

第 12 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零六年三月二十二日，星期三



Número 12

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 22 de Março de 2006

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第72/2006號行政長官批示，將第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的兼任董事的委任續期。 2448
- 第73/2006號行政長官批示，將政府駐第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司(清算中)的兼任委任續期。 2448
- 第12/2006號行政長官公告，命令公佈《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》。 2449
- 批示摘錄一份。 2454

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2006, que renova a nomeação, em acumulação de funções, da administradora da sociedade «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.». 2448
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2006, que renova a nomeação, em acumulação de funções, da delegada do Governo junto da sociedade «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos Asiáticos da Ásia Oriental-Macau, S.A. (em liquidação)». 2448
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006, que manda publicar o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau. 2449
- Extracto de despacho. 2454

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

行政法務司司長辦公室：

第13/2006號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂向身份證明局提供智能身份證電子簽署加密技術通用介面的合同的簽署人。..... 2455

經濟財政司司長辦公室：

第46/2006號經濟財政司司長批示，委任僱主組織及勞工組織的代表為社會協調常設委員會及社會協調常設委員會執行委員會的成員。..... 2455

保安司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 2456

社會文化司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 2457

更正公佈於二零零六年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第10/2006號社會文化司司長批示的中文文本。..... 2457

運輸工務司司長辦公室：

第31/2006號運輸工務司司長批示，指定澳門大學為負責管理及登記代表澳門特別行政區域名——《.mo》的實體。..... 2457

第32/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“何賢紳士大馬路行車天橋”建造承包工程合同的簽署人。..... 2458

第33/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“水塘步行徑”承包工程合同的簽署人。..... 2458

第34/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂製作“新口岸新填海區——西面排水系統設計方案”的合同的簽署人。..... 2459

第35/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂製作“亞馬喇廣場行人隧道修改設計方案”的合同的簽署人。..... 2459

第36/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂製作“氹仔新碼頭的地下停車場和商業區域之施工設計方案”的合同的簽署人。..... 2459

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de fornecimento do Interface Universal da Técnica Criptográfica da Assinatura Electrónica do Documento de Identificação do tipo de «Cartão Inteligente». 2455

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2006, que designa os membros do Conselho Permanente de Concertação Social e da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social em representação das organizações representativas dos empregadores e dos trabalhadores. 2455

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extracto de despacho. 2456

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Extracto de despacho. 2457

Rectificação da versão chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2006, II Série, de 15 de Fevereiro. 2457

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2006, que designa a Universidade de Macau como entidade responsável pela gestão e registo dos nomes de domínio da Internet representativos da Região Administrativa Especial de Macau — «.mo». 2457

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada do «Viaduto da Avenida do Comendador Ho Yin». 2458

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Passeio junto ao Reservatório». 2458

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto dos Sistemas de Drenagem dos Arruamentos do NAPE — Oeste». 2459

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Alteração dos Túneis de Ligação Pedonal da Praça Ferreira do Amaral». 2459

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa». 2459

第37/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“毗鄰氹仔望德聖母灣基建”承包工程合同的簽署人。 2460	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Infra-estruturas adjacentes à Baía de Nossa Senhora da Esperança, na Taipa». 2460
第38/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“路氹城司法警察局分局設計連施工”承包工程合同的簽署人。 2460	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da Obra do Edifício do Posto da Polícia Judiciária em COTAI». 2460
第40/2006號運輸工務司司長批示，委派一名學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席多間公司的全體大會。 2461	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2006, que designa uma licenciada para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de sócia, nas assembleias gerais de várias sociedades. 2461
批示摘錄數份。 2461	Extractos de despachos. 2461
終審法院院長辦公室：	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:
批示摘錄一份。 2462	Extracto de despacho. 2462
行政暨公職局：	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:
批示摘錄數份。 2462	Extractos de despachos. 2462
法務局：	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:
批示摘錄數份。 2463	Extractos de despachos. 2463
聲明書一份。 2464	Declaração. 2464
身份證明局：	Direcção dos Serviços de Identificação:
批示摘錄數份。 2464	Extractos de despachos. 2464
民政總署：	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:
決議摘錄數份。 2465	Extractos de deliberações. 2465
批示摘錄數份。 2466	Extractos de despachos. 2466
經濟局：	Direcção dos Serviços de Economia:
批示摘錄數份。 2470	Extractos de despachos. 2470
財政局：	Direcção dos Serviços de Finanças:
聲明書數份。 2472	Declarações. 2472
勞工事務局：	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:
批示摘錄數份。 2473	Extractos de despachos. 2473
社會保障基金：	Fundo de Segurança Social:
批示摘錄一份。 2474	Extracto de despacho. 2474
退休基金會：	Fundo de Pensões:
批示摘錄數份。 2475	Extractos de despachos. 2475
撫恤金之更正一份。 2475	Rectificação de pensão de sobrevivência. 2475
澳門保安部隊事務局：	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:
批示摘錄數份。 2476	Extractos de despachos. 2476
澳門監獄：	Estabelecimento Prisional de Macau:
批示摘錄數份。 2477	Extractos de despachos. 2477

衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	2478	Extractos de despachos.....	2478
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份。.....	2480	Extracto de despacho.....	2480
聲明書一份。.....	2480	Declaração.....	2480
更正聲明書一份。.....	2480	Rectificação de declaração.....	2480
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
准照摘錄數份。.....	2481	Extractos de licenças.....	2481
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	2482	Extractos de despachos.....	2482
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	2484	Extractos de despachos.....	2484
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	2484	Extractos de despachos.....	2484
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄一份。.....	2485	Extracto de despacho.....	2485
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄一份。.....	2487	Extracto de despacho.....	2487
澳門格蘭披治大賽車委員會：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
批示摘錄數份。.....	2488	Extractos de despachos.....	2488
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	2488	Extractos de despachos.....	2488
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	2489	Extractos de despachos.....	2489
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份。.....	2490	Extracto de despacho.....	2490
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄一份。.....	2490	Extracto de despacho.....	2490

Avisos e anúncios oficiais

政府機關通告及公告		Serviços de Polícia Unitários:	
警察總局佈告：		Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	2491
公告一則，關於張貼為填補二等翻譯一缺而進行的普通入職開考的准考人臨時名單。.....	2491	Gabinete do Procurador:	
檢察長辦公室佈告：		Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	2491
公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員三缺，以考試方式進行普通入職開考，獲准進入專業面試階段的准考人名單。.....	2491		

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問資訊高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 2492

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補中文語言範疇一等高級技術員一缺及特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 2492

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席資訊技術員兩缺及首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .. 2493

法律及司法培訓中心佈告：

通告一則，關於開辦第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。 2493

社會保障基金佈告：

關於為填補二等高級技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的通告。 2494

關於為填補二等高級技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的通告。 2498

關於為填補二等技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的通告。 2502

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等資訊技術員一缺及一等資訊督導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 2505

通告一則，關於為取得“關閘邊檢大樓清潔服務”而舉行的公開競投。 2506

治安警察局佈告：

治安警察局普通職程及音樂職程的副警長晉升課程錄取考試的應考人最後評核名單。 2507

衛生局佈告：

將若干權限授予及轉授予代副局長。 2510

將若干權限授予及轉授予各主管。 2512

通告一則，關於張貼為填補專科護士十四缺而設的開考的確定名單。 2513

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 2492

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, da área linguística chinesa e uma de técnico auxiliar especialista. 2492

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática principal e uma de assistente de informática principal. 2493

Centro de Formação Jurídica e Judiciária:

Aviso sobre a abertura do 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 2493

Fundo de Segurança Social:

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 2494

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 2498

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 2502

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, e duas de assistente de informática de 1.ª classe. 2505

Aviso sobre o concurso público para a aquisição de serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. 2506

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Lista da classificação final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe da carreira ordinária e carreira de músico. 2507

Serviços de Saúde:

Delegação e subdelegação de competências na subdirectora, substituta. 2510

Delegação e subdelegação de competências em várias chefias. 2512

Aviso sobre a afixação da lista definitiva do concurso para o preenchimento de catorze vagas de enfermeira-especialista. 2513

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝一臺數碼化頰面部全境 X 綫系統”的公開招標。..... 2513

旅遊局佈告：

為填補特級助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 2514

公告一則，關於就位於澳門國際機場離境禁區客運大樓閣樓工程的判給作公開招標。..... 2514

社會工作局佈告：

公告一則，關於啟智中心新址重整工程的公開招標。..... 2516

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於“交通事務局大樓設計連建造承包工程”的公開招標。..... 2517

公告一則，關於“澳門土木工程實驗室新總部建造承包工程”的公開招標。..... 2519

公證署公告及其他公告

“澳門體育暨運動科學學會”——修改章程。..... 2521

“澳門社區服務協進會”——章程。..... 2521

“澳門張氏宗親會”——章程。..... 2522

“澳門藝術教育學會”——章程。..... 2523

“澳門大廈聯誼會”——章程。..... 2524

“青輝劇社”——章程。..... 2524

“澳門華聯劍擊體育會”——章程。..... 2525

“澳門新一代劍擊體育會”——章程。..... 2525

“澳門望廈壁球會”——章程。..... 2526

“澳門海富曲藝會”——章程。..... 2526

“澳門星海體育會”——章程。..... 2527

“澳門凱旋壁球會”——章程。..... 2528

“澳門信成體育會”——章程。..... 2528

“澳門活力劍擊體育會”——章程。..... 2529

“澳門湖畔壁球會”——章程。..... 2529

“澳門濠景釣魚會”——章程。..... 2530

“澳門氹仔壁球會”——章程。..... 2530

“澳門大三巴曲藝會”——章程。..... 2531

Aviso sobre o concurso público para fornecimento e instalação de um conjunto de sistema digital panorâmico e cefalométrico. 2513

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista. 2514

Anúncio sobre o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global do espaço situado na área restrita das partidas, no piso do mezzanino do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macau. 2514

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre o concurso público para as obras de remodelação das novas instalações do Centro de Desenvolvimento Infantil. 2516

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada de concepção e construção do «Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego». 2517

Anúncio sobre o concurso público para arrematação de empreitada de construção da «Nova Sede do LECM». 2519

Anúncios notariais e outros

Associação de Ciências de Desporto e Educação Física de Macau (ACDEFM). — Alteração dos estatutos. 2521

澳門社區服務協進會. — Estatutos. 2521

Macau Cheung Clan Association. — Estatutos. 2522

Macao Society for Education in Art. — Estatutos. 2523

澳門大廈聯誼會. — Estatutos. 2524

青輝劇社. — Estatutos. 2524

澳門華聯劍擊體育會. — Estatutos. 2525

澳門新一代劍擊體育會. — Estatutos. 2525

澳門望廈壁球會. — Estatutos. 2526

澳門海富曲藝會. — Estatutos. 2526

澳門星海體育會. — Estatutos. 2527

澳門凱旋壁球會. — Estatutos. 2528

澳門信成體育會. — Estatutos. 2528

澳門活力劍擊體育會. — Estatutos. 2529

澳門湖畔壁球會. — Estatutos. 2529

澳門濠景釣魚會. — Estatutos. 2530

澳門氹仔壁球會. — Estatutos. 2530

澳門大三巴曲藝會. — Estatutos. 2531

“澳門永聯體育會”——章程。.....	2531	澳門永聯體育會。— Estatutos.	2531
“澳門好運體育會”——章程。.....	2532	澳門好運體育會。— Estatutos.	2532
“澳門青少年雪屐體育會”——章程。.....	2532	澳門青少年雪屐體育會。— Estatutos.	2532
“澳門青少年劍擊體育會”——章程。.....	2533	澳門青少年劍擊體育會。— Estatutos.	2533
“澳門風景攝影會”——章程。.....	2534	澳門風景攝影會。— Estatutos.	2534
“澳門美達攝影會”——章程。.....	2534	澳門美達攝影會。— Estatutos.	2534
“澳門好世界攝影會”——章程。.....	2535	澳門好世界攝影會。— Estatutos.	2535
“澳門專業攝影會”——章程。.....	2535	澳門專業攝影會。— Estatutos.	2535
“澳門優美攝影會”——章程。.....	2536	澳門優美攝影會。— Estatutos.	2536
“澳門志強體育會”——章程。.....	2537	澳門志強體育會。— Estatutos.	2537
“澳門光輝體育會”——章程。.....	2537	澳門光輝體育會。— Estatutos.	2537
“澳門紅藍乒乓球會”——章程。.....	2538	澳門紅藍乒乓球會。— Estatutos.	2538
“澳門萬凌體育會”——章程。.....	2538	澳門萬凌體育會。— Estatutos.	2538
“澳門土生菜廚藝文化協會”——章程。.....	2539	澳門土生菜廚藝文化協會。— Estatutos.	2539
“澳門葡國菜廚藝文化協會”——章程。.....	2540	澳門葡國菜廚藝文化協會。— Estatutos.	2540
“澳門老年保齡球會”——章程。.....	2540	澳門老年保齡球會。— Estatutos.	2540
“澳門特殊保齡球會”——章程。.....	2541	澳門特殊保齡球會。— Estatutos.	2541
“綠揚羽毛球會”——章程。.....	2541	綠揚羽毛球會。— Estatutos.	2541
“澳門石鯛釣魚體育會”——章程。.....	2542	Clube de Pesca Desportiva «Ishidai» de Macau. — Estatutos.	2542
“澳門假餌釣魚體育會”——章程。.....	2543	Clube de Pesca Desportiva de Iscas Artificiais de Macau. — Estatutos.	2543
“澳門女子釣魚體育會”——章程。.....	2543	Clube de Pesca Desportiva de Mulher de Macau. — Estatutos.	2543
“澳門投釣釣魚體育會”——章程。.....	2544	Clube de Pesca Desportiva de Lançamento de Macau. — Estatutos.	2544
“澳門深海釣魚體育會”——章程。.....	2545	Clube de Pesca Desportiva do Alto Mar de Macau. — Estatutos.	2545
“新城羽毛球會”——章程。.....	2545	新城羽毛球會。— Estatutos.	2545
澳門生產力暨科技轉移中心——召集書。.....	2546	Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. — Convocatória.	2546
澳門土木工程實驗室——LECM——召集書。....	2547	Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM. — Convocatória.	2547

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第72/2006號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條，第15/2004號行政法規核准的《第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司章程》第十二條第三款——二零零四年七月二十二日股東會會議通過的行政文，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2004, na redacção aprovada em Assembleia Geral de 22 de Julho de 2004 e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、康偉學士繼續兼任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的官方董事，任期自二零零六年一月一日至二零零七年十二月三十一日。

1. É renovada a nomeação, em acumulação de funções, da licenciada Hong Wai, para exercer o cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, desde 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro de 2007.

二、執行該職務的每月報酬為9,000.00澳門元。

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 9 000,00 (nove mil patacas).

三、承認第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司官方董事職務的行使具有公益性。

3. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau.

四、廢止第187/2004號行政長官批示。

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2004.

五、本批示效力追溯至二零零六年一月一日。

5. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2006.

二零零六年三月十五日

15 de Março de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第73/2006號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條，第33/2001號行政法規第十一條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、康偉學士繼續兼任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）的政府代表，任期自二零零六年一月一日至二零零六年三月三十一日。

1. É renovada a nomeação, em acumulação de funções, da licenciada Hong Wai, para exercer o cargo de delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A. (em liquidação)», desde 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Março de 2006.

二、執行該職務不收取任何報酬。

三、承認第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）政府代表職務的行使具有公益性。

四、本批示效力追溯至二零零六年一月一日。

二零零六年三月十五日

行政長官 何厚鏞

2. O exercício das funções deste cargo não é remunerado.

3. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de delegado do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A. (em liquidação)».

4. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 12/2006 號行政長官公告

公佈《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行 民商事判決的安排》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（三）項的規定，命令公佈二零零六年二月二十八日在澳門特別行政區簽署的《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零零六年三月十四日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006

Publicação do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 3) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau», assinado na Região Administrativa Especial de Macau, aos 28 de Fevereiro de 2006, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 14 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

內地與澳門特別行政區 關於相互認可和執行民商事判決的安排

根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十三條的規定，最高人民法院與澳門特別行政區經協商，就內地與澳門特別行政區法院相互認可和執行民商事判決事宜，達成如下安排：

第一條

內地與澳門特別行政區民商事案件（在內地包括勞動爭議案件，在澳門特別行政區包括勞動民事案件）判決的相互認可和執行，適用本安排。

本安排亦適用於刑事案件中有關民事損害賠償的判決、裁定。

本安排不適用於行政案件。

Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

De acordo com o disposto no artigo 93.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, mediante consultas, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), relativamente à confirmação e execução recíprocas de decisões judiciais em matéria civil e comercial entre o Interior da China e a RAEM, acordaram no seguinte:

Artigo 1.º O presente Acordo aplica-se, no Interior da China e na RAEM, à confirmação e execução recíprocas de decisões judiciais em matéria civil e comercial, abrangendo no Interior da China as decisões em matéria de litígio laboral e na RAEM as decisões em matéria civil-laboral.

O presente Acordo aplica-se ainda às decisões judiciais relativamente a indemnizações civis resultantes de processo penal.

O presente Acordo não se aplica aos processos em matéria administrativa.

第二條

本安排所稱“判決”，在內地包括：判決、裁定、決定、調解書、支付令；在澳門特別行政區包括：裁判、判決、確認和解的裁定、法官的決定或者批示。

本安排所稱“被請求方”，指內地或者澳門特別行政區雙方中，受理認可和執行判決申請的一方。

第三條

一方法院作出的具有給付內容的生效判決，當事人可以向對方有管轄權的法院申請認可和執行。

沒有給付內容，或者不需要執行，但需要通過司法程序予以認可的判決，當事人可以向對方法院單獨申請認可，也可以直接以該判決作為證據在對方法院的訴訟程序中使用。

第四條

內地有權受理認可和執行判決申請的法院為被申請人住所地、經常居住地或者財產所在地的中級人民法院。兩個或者兩個以上中級人民法院均有管轄權的，申請人應當選擇向其中一個中級人民法院提出申請。

澳門特別行政區有權受理認可判決申請的法院為中級法院，有權執行的法院為初級法院。

第五條

被申請人在內地和澳門特別行政區均有可供執行財產的，申請人可以向一地法院提出執行申請。

申請人向一地法院提出執行申請的同時，可以向另一地法院申請查封、扣押或者凍結被執行人的財產。待一地法院執行完畢後，可以根據該地法院出具的執行情況證明，就不足部分向另一地法院申請採取處分財產的執行措施。

兩地法院執行財產的總額，不得超過依據判決和法律規定所確定的數額。

第六條

請求認可和執行判決的申請書，應當載明下列事項：

(一) 申請人或者被申請人為自然人的，應當載明其姓名及住

Artigo 2.º O termo designado no presente Acordo por «decisão» abrange no Interior da China a sentença, o acórdão, a decisão, o termo de conciliação e o mandado de pagamento, e na RAEM o acórdão, a sentença, a homologação de transacção, bem como a decisão e o despacho judiciais.

O termo designado no presente Acordo por «Parte requerida» refere-se, entre o Interior da China e a RAEM, à Parte que admita o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

Artigo 3.º Das decisões condenatórias com trânsito em julgado proferidas por tribunal de uma das Partes, pode o interessado pedir a sua confirmação e execução ao tribunal competente da outra Parte.

Das decisões que não sejam condenatórias ou que não careçam de ser executadas, quando seja necessário o recurso a procedimento judicial para serem confirmadas, pode o interessado pedir apenas a sua confirmação ao tribunal da outra Parte, bem como utilizá-las directamente como prova em processos no tribunal da outra Parte.

Artigo 4.º O tribunal competente para admitir o pedido de confirmação e execução das decisões judiciais no Interior da China é o Tribunal Popular de Segunda Instância do lugar do domicílio, de residência habitual ou da situação dos bens do requerido. Tendo competência dois ou mais Tribunais Populares de Segunda Instância, o requerente deve optar por um deles para a apresentação do pedido.

O tribunal competente para admitir o pedido de confirmação das decisões judiciais na RAEM é o Tribunal de Segunda Instância e para executar as decisões judiciais é o Tribunal Judicial de Base.

Artigo 5.º Tendo o requerido bens exequíveis no Interior da China e na RAEM, pode o requerente apresentar o pedido de execução junto do tribunal de uma das Partes.

Ao mesmo tempo que apresente o pedido de execução ao tribunal de uma das Partes, pode o requerente requerer a penhora, apreensão ou congelamento dos bens do requerido junto do tribunal da outra Parte. Tendo o tribunal de uma Parte procedido à execução e emitido certidão do seu resultado, pode o requerente, acompanhado desta certidão, requerer a adopção de medidas executivas de disposição de bens ao tribunal da outra Parte, relativamente à parte do pedido que não tenha sido satisfeita.

O valor total a resultar da execução dos bens pelos tribunais das duas Partes não pode ultrapassar o valor determinado na decisão e nos termos legais.

Artigo 6.º O pedido de confirmação e execução das decisões judiciais deve conter:

1) O nome e domicílio do requerente e do requerido, caso se trate de pessoa singular, ou a designação e sede do requerente e

所；為法人或者其他組織的，應當載明其名稱及住所，以及其法定代表人或者主要負責人的姓名、職務和住所；

(二) 請求認可和執行的判決的案號和判決日期；

(三) 請求認可和執行判決的理由、標的，以及該判決在判決作出地法院的執行情況。

第七條

申請書應當附生效判決書副本，或者經作出生效判決的法院蓋章的證明書，同時應當附作出生效判決的法院或者有權限機構出具的證明下列事項的相關文件：

(一) 傳喚屬依法作出，但判決書已經證明的除外；

(二) 無訴訟行為能力人依法得到代理，但判決書已經證明的除外；

(三) 根據判決作出地的法律，判決已經送達當事人，並已生效；

(四) 申請人為法人的，應當提供法人營業執照副本或者法人登記證明書；

(五) 判決作出地法院發出的執行情況證明。

如被請求方法院認為已充分了解有關事項時，可以免除提交相關文件。

被請求方法院對當事人提供的判決書的真實性有疑問時，可以請求作出生效判決的法院予以確認。

第八條

申請書應當用中文製作。所附司法文書及其相關文件未用中文製作的，應當提供中文譯本。其中法院判決書未用中文製作的，應當提供由法院出具的中文譯本。

第九條

法院收到申請人請求認可和執行判決的申請後，應當將申請書送達被申請人。

被申請人有權提出答辯。

第十條

被請求方法院應當儘快審查認可和執行的請求，並作出裁定。

do requerido e o nome, cargo e domicílio do seu representante legal ou responsável principal, caso se trate de pessoa colectiva ou demais organizações;

2) O número de processo e a data da decisão objecto do pedido de confirmação e execução;

3) O fundamento e objecto do pedido de confirmação e execução, bem como o resultado de execução da decisão pelo tribunal da Parte em que foi proferida.

Artigo 7.º O pedido deve ser acompanhado da cópia da decisão transitada em julgado ou da certidão dessa decisão com o carimbo do tribunal que a proferiu aposto, bem como dos seguintes documentos produzidos pelo tribunal que proferiu a decisão transitada em julgado ou pelos serviços competentes:

1) Documento comprovativo de que a citação foi legalmente efectuada, salvo se tal resultar da decisão;

2) Documento comprovativo de que a pessoa que não tenha capacidade judiciária foi legalmente representada, salvo se tal resultar da decisão;

3) Documento comprovativo de que a decisão já foi notificada e transitou em julgado, segundo a lei da Parte onde a mesma foi proferida;

4) Cópia da licença de exploração ou certidão de registo, no caso de o requerente ser pessoa colectiva;

5) Certidão sobre o resultado de execução emitida pelo tribunal da Parte em que a decisão foi proferida.

Os documentos podem ser dispensados, se o tribunal da Parte requerida se julgar suficientemente esclarecido.

Surgindo dúvidas sobre a autenticidade da decisão apresentada pelo interessado, pode o tribunal da Parte requerida solicitar a respectiva confirmação pelo tribunal que a proferiu.

Artigo 8.º O pedido deve ser redigido em língua chinesa, devendo todos os actos judiciais e respectiva documentação que não tenham versão em língua chinesa ser acompanhados de tradução para aquela língua. As decisões que não sejam redigidas em língua chinesa devem ser acompanhadas de tradução para aquela língua fornecida pelo respectivo tribunal.

Artigo 9.º Recebido o pedido de confirmação e execução de decisão judicial apresentado pelo requerente, o tribunal deve notificar o requerido.

O requerido pode apresentar contestação.

Artigo 10.º O tribunal da Parte requerida deve apreciar e decidir sobre o pedido de confirmação e execução com a maior brevidade possível.

第十一條

被請求方法院經審查核實存在下列情形之一的，裁定不予認可：

(一) 根據被請求方的法律，判決所確認的事項屬被請求方法院專屬管轄；

(二) 在被請求方法院已存在相同訴訟，該訴訟先於待認可判決的訴訟提起，且被請求方法院具有管轄權；

(三) 被請求方法院已認可或者執行被請求方法院以外的法院或仲裁機構就相同訴訟作出的判決或仲裁裁決；

(四) 根據判決作出地的法律規定，敗訴的當事人未得到合法傳喚，或者無訴訟行為能力人未依法得到代理；

(五) 根據判決作出地的法律規定，申請認可和執行的判決尚未發生法律效力，或者因再審被裁定中止執行；

(六) 在內地認可和執行判決將違反內地法律的基本原則或者社會公共利益；在澳門特別行政區認可和執行判決將違反澳門特別行政區法律的基本原則或者公共秩序。

第十二條

法院就認可和執行判決的請求作出裁定後，應當及時送達。

當事人對認可與否的裁定不服的，在內地可以向上一級人民法院提請複議，在澳門特別行政區可以根據其法律規定提起上訴；對執行中作出的裁定不服的，可以根據被請求方法律的規定，向上級法院尋求救濟。

第十三條

經裁定予以認可的判決，與被請求方法院的判決具有同等效力。判決有給付內容的，當事人可以向該方有管轄權的法院申請執行。

第十四條

被請求方法院不能對判決所確認的所有請求予以認可和執行時，可以認可和執行其中的部分請求。

第十五條

法院受理認可和執行判決的申請之前或者之後，可以按照被請求方法律關於財產保全的規定，根據申請人的申請，對被申請人的財產採取保全措施。

Artigo 11.º O pedido de confirmação e execução de decisão judicial é indeferido, caso o tribunal da Parte requerida venha a verificar, na apreciação do mesmo, qualquer uma das seguintes circunstâncias:

1) A decisão disponha sobre matéria que se inclua na competência jurisdicional exclusiva do tribunal da Parte requerida, em conformidade com a lei desta Parte;

2) Tenha havido uma mesma acção no tribunal da Parte requerida intentada anteriormente à acção de que resultou a decisão a confirmar, e cujo conhecimento é da competência do tribunal da Parte requerida;

3) Tenha o tribunal da Parte requerida confirmado ou executado a decisão judicial ou a decisão arbitral sobre um mesmo processo proferida por tribunal ou órgão de arbitragem distinto do tribunal desta Parte;

4) A parte vencida não tenha sido legalmente citada ou, tratando-se de pessoa que não tenha capacidade judiciária, esta não tenha sido legalmente representada, de acordo com a lei da Parte onde foi proferida a decisão;

5) A decisão, cuja confirmação e execução tenham sido pedidas, não tenha transitado em julgado ou a respectiva execução tenha sido suspensa por motivos de revisão, segundo a lei da Parte onde foi proferida;

6) A confirmação e execução da decisão ofendam, no caso do Interior da China, os princípios fundamentais do Direito ou os interesses públicos da sociedade e, no caso da RAEM, os princípios fundamentais do Direito ou a ordem pública.

Artigo 12.º O tribunal deve proceder à notificação imediata da decisão proferida sobre o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

Se não se conformar com a decisão de confirmação ou de não confirmação, o interessado pode pedir, no Interior da China, a sua revisão ao tribunal popular de instância imediatamente superior, ou interpor recurso, na RAEM, nos termos da lei desta. Se não se conformar com a decisão relativa à execução, pode o interessado recorrer aos tribunais superiores, nos termos da lei da Parte requerida.

Artigo 13.º A decisão sobre a qual tenha sido proferida confirmação terá a mesma força de uma decisão do tribunal da Parte requerida, podendo o interessado pedir a sua execução ao tribunal competente dessa mesma Parte, caso a decisão seja condenatória.

Artigo 14.º Quando o tribunal da Parte requerida não pode confirmar e executar todos os pedidos sobre os quais a decisão se tenha pronunciado, pode confirmar e executar parte dos pedidos.

Artigo 15.º O tribunal pode, mediante requerimento do interessado, adoptar medidas cautelares contra os bens do requerido, nos termos da lei aplicável da Parte requerida em matéria de procedimento cautelar, antes ou depois de admitir o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

第十六條

在被請求方法院受理認可和執行判決的申請期間，或者判決已獲認可和執行，當事人再行提起相同訴訟的，被請求方法院不予受理。

第十七條

對於根據本安排第十一條（一）、（四）、（六）項不予認可的判決，申請人不得再行提起認可和執行的申請。但根據被請求方的法律，被請求方法院有管轄權的，當事人可以就相同案件事實向當地法院另行提起訴訟。

本安排第十一條（五）項所指的判決，在不予認可的情形消除後，申請人可以再行提起認可和執行的申請。

第十八條

為適用本安排，由一方有權限公共機構（包括公證員）作成或者公證的文書正本、副本及譯本，免除任何認證手續而可以在對方使用。

第十九條

申請人依據本安排申請認可和執行判決，應當根據被請求方法律規定，交納訴訟費用、執行費用。

申請人在生效判決作出地獲准緩交、減交、免交訴訟費用的，在被請求方法院申請認可和執行判決時，應當享有同等待遇。

第二十條

對民商事判決的認可和執行，除本安排有規定的以外，適用被請求方的法律規定。

第二十一條

本安排生效前提出的認可和執行請求，不適用本安排。

兩地法院自1999年12月20日以後至本安排生效前作出的判決，當事人未向對方法院申請認可和執行，或者對方法院拒絕受理的，仍可以於本安排生效後提出申請。

Artigo 16.º Durante o período de admissão pelo tribunal da Parte requerida do pedido de confirmação e execução de decisão judicial ou quando a decisão tenha já sido confirmada e executada, se o interessado tornar a intentar uma mesma acção, o tribunal da Parte requerida deve indeferi-la.

Artigo 17.º Caso a decisão não venha a ser confirmada ao abrigo das alíneas 1), 4) e 6) do artigo 11.º do presente Acordo, o requerente não pode tornar a apresentar o pedido de confirmação e execução. No entanto, se o tribunal da Parte requerida for competente nos termos da respectiva lei, pode o interessado interpor acção com base nos factos do mesmo processo perante o tribunal da Parte requerida.

As decisões referidas na alínea 5) do artigo 11.º podem ser objecto de novo pedido de confirmação e execução a apresentar pelo requerente, logo que seja extinta a situação que tenha motivado o indeferimento.

Artigo 18.º Para efeitos de aplicação do presente Acordo, os documentos originais, cópias e traduções redigidos ou autenticados pelos serviços públicos, incluindo os notários, competentes de cada Parte ficarão isentos de qualquer forma de legalização para serem utilizados na outra Parte.

Artigo 19.º Quem requerer a confirmação e execução de decisão judicial ao abrigo do presente Acordo deve pagar as custas e as despesas de execução, nos termos da lei da Parte requerida.

O requerente que tenha sido autorizado a adiar o pagamento das custas judiciais ou a quem tenha sido concedida redução ou isenção das custas judiciais na Parte em que foi proferida a decisão transitada em julgado gozará do mesmo benefício, no processo de pedido de confirmação e execução de decisão judicial, junto do tribunal da Parte requerida.

Artigo 20.º À confirmação e execução de decisão judicial em matéria civil e comercial aplica-se a lei da Parte requerida, sem prejuízo do disposto no presente Acordo.

Artigo 21.º O presente Acordo não se aplica aos pedidos de confirmação e execução de decisão judicial apresentados antes da sua entrada em vigor.

Das decisões proferidas pelo tribunal de cada Parte desde 20 de Dezembro de 1999 até à vigência do presente Acordo que não tenham sido objecto de pedido de confirmação e execução ou cujo pedido não tenha sido admitido pelo tribunal da outra Parte, o interessado pode ainda pedir a sua confirmação e execução após a entrada em vigor do presente Acordo.

澳門特別行政區法院在上述期間內作出的判決，當事人向內地人民法院申請認可和執行的期限，自本安排生效之日起重新計算。

第二十二條

本安排在執行過程中遇有問題或者需要修改，應當由最高人民法院與澳門特別行政區協商解決。

第二十三條

為執行本安排，最高人民法院和澳門特別行政區終審法院應當相互提供相關法律資料。

最高人民法院和澳門特別行政區終審法院每年相互通報執行本安排的情況。

第二十四條

本安排自2006年4月1日起生效。

本安排於2006年2月28日在澳門特別行政區簽署，一式兩份。

最高人民法院
副院長
黃松有

澳門特別行政區
行政法務司司長
陳麗敏

Das decisões proferidas pelo tribunal da RAEM no período acima mencionado, a contagem do prazo para a apresentação pelo interessado do pedido de confirmação e execução junto do tribunal popular do Interior da China reinicia-se na data da entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 22.º Os problemas surgidos no decorrer da execução do presente Acordo e as necessidades de introduzir alterações ao presente Acordo são resolvidos mediante consultas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a RAEM.

Artigo 23.º Para efeitos de execução do presente Acordo, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM devem facultar à outra Parte os necessários elementos jurídicos.

O Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM relatam anualmente à outra Parte a situação sobre a execução do presente Acordo.

Artigo 24.º O presente Acordo entra em vigor no dia 1 de Abril de 2006.

O presente Acordo é feito em duplicado e assinado na RAEM, em 28 de Fevereiro de 2006.

O Vice-Presidente do
Supremo Tribunal Popular
do Interior da China
Huang Songyou.

A Secretária para a
Administração e Justiça
da Região Administrativa
Especial de Macau
Florinda da Rosa Silva Chan.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年三月八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改馮卓輝及Teresa Mio在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第二職階助理員，薪俸點110點及第六職階助理員，薪俸點150點，各自由二零零六年四月一日及四月十一日起生效。

二零零六年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Março de 2006:

Fong Cheok Fai e Teresa Mio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, e 6.º escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 11 de Abril de 2006, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2006. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On.*

行政法務司司長辦公室

第 13/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“電訊盈科（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供智能身份證電子簽署加密技術通用介面的合同。

二零零六年三月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年三月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 46/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第 53/99/M 號法令修改的十二月二十九日第 59/97/M 號法令第四條第一款及第六條第一款 b) 及 c) 項的規定，作出本批示。

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

（一）正選：

許世元；

鄧君明；

劉永誠。

（二）代任：

高開賢；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 13/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do Interface Universal da Técnica Criptográfica da Assinatura Electrónica de Documento de Identificação do tipo de «Cartão Inteligente» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia PCCW(Macau) Limited.

14 de Março de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 46/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

1) Efectivos:

Hoi Sai Iun;

Tang Kuan Meng José;

Lau Veng Seng.

2) Substitutos:

Kou Hoi In;

馮信堅；

Fong Son Kin;

黃如楷。

Wong Eddie Yue Kai.

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

(一) 正選：

1) Efectivos:

馮國康；

Fong Koc Hon;

張文寬；

Cheong Man Fun;

陸偉賢。

Lok Wai In.

(二) 代任：

2) Substitutos:

何桂興；

Ho Kuai Heng;

鄧洪波；

Tang Hong Po;

蔡錦富。

Choi Kam Fu.

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

(一) 代表僱主之組織的代表：

1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

黃國勝；

Vong Kok Seng;

蕭志偉。

Sio Chi Wai.

(二) 代表勞工之組織的代表：

2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

溫泉；

Wan Chun;

李振宇。

Lei Chan U.

四、本批示由二零零六年四月十七日開始生效。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2006.

二零零六年三月十日

10 de Março de 2006.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

二零零六年三月十四日於經濟財政司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十五日作出之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2006:

Eurico Lopes Fazenda副消防總監，編號401811——根據第24/2001號行政法規第六條及第八條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五

Eurico Lopes Fazenda, chefe-mor adjunto n.º 401 811 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos ar-

條第一款 b) 項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零六年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期兩年。

tigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2006.

二零零六年三月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月十五日作出的批示：

根據十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款及第十五條第一款的規定，王浦劬博士獲委任為澳門理工學院副院長，自二零零六年三月十七日起生效，任期兩年。

更正

鑑於公佈於二零零六年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 10/2006 號社會文化司司長批示的中文文本有不正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“（十六）教育界代表陳子君”

應改為：“（十六）教育界代表陳志君”。

二零零六年三月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

第 31/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第 24/2002 號行政法規第十六條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2006:

Doutor Wang Puqu — nomeado, pelo período de dois anos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, e 15.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2006.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2006, II Série, de 15 de Fevereiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «（十六）教育界代表陳子君»

deve ler-se: «（十六）教育界代表陳志君».

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Joyce, Wong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、指定澳門大學為負責管理及登記代表澳門特別行政區域名——“.mo”的實體，為期五年。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零六年三月十二日。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 32/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「何賢紳士大馬路行車天橋」建造承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 33/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長江建築有限公司簽訂「水塘步行徑」承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

1. É designada a Universidade de Macau, por um período de 5 anos, como entidade responsável pela gestão e registo dos nomes de domínio da Internet representativos da Região Administrativa Especial de Macau — «.mo».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 12 de Março de 2006.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Viaduto da Avenida do Comendador Ho Yin», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Passeio Junto ao Reservatório», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 34/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“新口岸新填海區——西面排水系統設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 35/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“亞馬喇廣場行人隧道修改設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 36/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto dos Sistemas de Drenagem dos Arruamentos do NAPE — Oeste», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Alteração dos Túneis de Ligação Pedonal da Praça Ferreira do Amaral», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José

洲顧問有限公司”簽訂“氹仔新碼頭的地下停車場和商業區域之施工設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 37/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建業工程有限公司簽訂「毗鄰氹仔望德聖母灣基建」工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 38/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與瑞權工程有限公司簽訂「路氹城司法警察局分局設計連施工」承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «PAL Asiaconsultores Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Infra-estruturas adjacentes à Baía de Nossa Senhora da Esperança, na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da obra do Edifício do posto da Polícia Judiciária em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 40/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派 Maria Nazaré Saias Portela 學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零六年三月三十日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司；

新鴻發建設發展有限公司；

新濠江建設發展有限公司；

新偉業建設發展有限公司；

利天建設發展有限公司。

二零零六年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

陳家輝——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條的規定，其散位合同自二零零六年三月十五日起獲續期一年，薪俸點為 140，並繼續在科技委員會秘書處執行第二職階熟練助理員的職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月六日作出的批示：

羅定邦工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室主任，為期一年，由二零零六年六月三十日起生效。

二零零六年三月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Maria Nazaré Saias Portela para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 30 de Março de 2006, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

16 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Fevereiro de 2006:

Chan Ka Fai — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, para continuar a exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2006:

Engenheiro António José Castanheira Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年三月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員何潔冰及梁慧蓮的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零六年四月四日起生效。

二零零六年三月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長分別於二零零六年二月二十一日及二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁堅霞在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零六年三月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李瑞蘭在本局擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零六年三月十九日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年二月二十二日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的、十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，下列本局公務員按下指職務獲續定期委任兩年，自二零零六年三月三十一日起生效：

Lúcia Abrantes dos Santos，擔任公共行政翻譯中心主任；

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 9 de Março de 2006:

Ho Kit Peng e Leung Vai Lin, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Abril de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 e 22 de Fevereiro de 2006, respectivamente:

Leong Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2006.

Lei Soi Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de informática assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Fevereiro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos cargos a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Março de 2006:

Lúcia Abrantes dos Santos, como chefe do Centro de Tradução da Administração Pública;

José Francisco de Sequeira, 擔任公職福利處處長；

林程林、吳淑儀及戴雪梅，擔任科長。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年二月二十四作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零六年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第五的王顯中、António Amilcar da Rocha、區建華、蘇吉祥及蕭仲賢，首席高級資訊技術員，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的陳佩珊及金碧麗，一等技術輔導員，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

評核成績中合格的獨一應考人陳家佩，二等文員，獲委任為行政文員職程第一職階一等文員。

摘錄自本局局長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡親敬在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年四月二十六日起續期一年。

二零零六年三月十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

José Francisco de Sequeira, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública;

Lam Cheng Lam, Ng Sok I e Tai Sut Mui, como chefes de secção.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2006, II Série, de 25 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Weng Chong, António Amilcar da Rocha, Ao Kin Va, Sou Kat Cheong e João Baptista Siu aliás Siu Chong In, técnicos superiores de informática principais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Chan Pui Shan e Kam Pek Lai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Chan Ka Pui, segundo-oficial, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2006:

Choi Chan Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, José Chu.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零六年二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第四職階助理員劉妮娜的散位合同續期一年，自二零零六年四月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Lao Nei Na, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

按本局副局長於二零零六年二月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 d 項及第五款之規定，本局第六職階半熟練工人蕭文海的散位合同第三條款修改為同一職級第七職階，薪俸點 210，自二零零六年一月十八日起生效。

按本局副局長於二零零六年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等資訊技術員彭昆平的編制外合同續期一年，自二零零六年四月十一日起生效。

按本局副局長於二零零六年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席助理技術員岑綺樺的編制外合同續期一年，自二零零六年五月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階熟練助理員李志強的散位合同續期一年，自二零零六年四月一日起生效。

聲 明

本局第二職階二等技術輔導員毛俊良，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，自二零零六年三月十五日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零六年三月十六日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按錄自行政法務司司長於二零零六年三月二日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條之規定，以下本局主管人員的定期委任獲續期：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2006:

Siu Man Hoi, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2006:

Pang Kuan Peng, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2006.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Março de 2006:

Sam I Wa, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2006.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mou Chon Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2006:

Nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço do seguinte pessoal da chefia destes Serviços:

歐陽瑜，本局人員編制第一職階顧問高級資訊技術員，其擔任居民身份資料廳廳長的定期委任自二零零六年五月十三日起續期兩年至二零零八年五月十二日；

黃寶瑩，本局人員編制第一職階首席高級技術員，其擔任刑事紀錄處處長的定期委任自二零零六年五月八日起續期兩年至二零零八年五月七日；

Maria Ana da Silva Rosário，本局第三職階首席行政文員，其在本局擔任文書處理、人員暨檔案科科長的定期委任自二零零六年四月二十九日起續期六個月至二零零六年十月二十八日。

按本局副局長於二零零六年三月三日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令通過之“澳門公共行政的一般及特別職程制度”第十一條第三款d)項之規定，何富強在本局擔任第四職階助理員的散位合同，自二零零六年三月四日起以附註形式修改為第五職階助理員，薪俸 140 點。

二零零六年三月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

Ao Ieong U, técnica superior de informática assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe do Departamento de Identificação de Residentes desta Direcção de Serviços, de 13 de Maio de 2006 a 12 de Maio de 2008;

Wong Pou Ieng, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe da Divisão de Registo Criminal desta Direcção dos Serviços, de 8 de Maio de 2006 a 7 de Maio de 2008;

Maria Ana da Silva Rosário, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de seis meses, como chefe da Secção de Expediente, Pessoal e Arquivo desta Direcção dos Serviços, de 29 de Abril a 28 de Outubro de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Março de 2006:

Ho Fu Keong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年十二月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部周麗花，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸 350 點，自二零零五年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階一等高級技術員梁少峰學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零五年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2005:

Chau Lai Fa — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SZVJ, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Licenciado Leong Sio Fong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Lei Man Long — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos

化部李文龍，獲准簽有關散位合同，為期六個月，職級為第一職階三等文員，薪俸195點，自二零零五年十二月三十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年一月六日會議所作之決議：

建築及設備部陳錦棠，第六職階熟練工人，因合理理由與其解除有關散位合同，自二零零六年一月六日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年一月二十日會議所作之決議：

文化康體部第七職階熟練助理員 António Maria do Espírito Santo Dias 之散位合同於二零零六年二月十日屆滿後不予續約。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

João Horácio Batalha da Conceição，第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零六年二月十四日起生效；

李成就，第二職階一等驗車考牌員，薪俸240點，自二零零六年二月九日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年二月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第三職階二等助理技術員周悅候，薪俸220點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零六年三月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部梁建倫，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零六年二月十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年二月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部鮑少秋，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年二月二十六日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零六年一月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，管理委

SZVJ, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Janeiro de 2006:

Chan Kam Tong, operário qualificado, 6.º escalão, dos SCEU — rescindido, por justa causa, o seu contrato de assalariamento, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Janeiro de 2006:

António Maria do Espírito Santo Dias, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos SCR — não renovado o contrato de assalariamento, no seu termo, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

João Horácio Batalha da Conceição, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 14 de Fevereiro de 2006;

Lei Seng Chao, como inspector examinador de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 9 de Fevereiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Fevereiro de 2006:

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SIS — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2006.

Leong, Kin Lon — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SFI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Fevereiro de 2006:

Pao Sio Chao — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SCEU, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2006.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Leong Ion Seng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, do CA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e

員會第五職階助理員梁潤勝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零六年一月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

于衛國，資訊處第五職階助理員，薪俸140點，自二零零六年二月八日起生效。

交通運輸部：

李志雄，第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零六年三月一日起生效；

李少芳，第五職階助理員，薪俸140點，自二零零六年二月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第六職階助理員梁翠金及潘新鴻，分別任職於文化康體部及行政輔助部，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零六年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月十九日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁澄波及李錦全，第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零六年二月十九日及二月二十日起生效；

馮鴻基、鄭振平及譚少菊梁，首位為第六職階助理員，薪俸150點，其餘為第四職階助理員，薪俸130點，分別自二零零六年三月一日、二月二日及二月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月十九日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

環境衛生及執照部：

李健輝，第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零六年三月一日起生效；

28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Wai Kuok, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, na DI, a partir de 8 de Fevereiro de 2006.

Nos SVT:

Lei Chi Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Março de 2006;

Lei Sio Fong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 20 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Leong Choi Kam e Pun San Hung — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR e SAA, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Cheng Po e Lei Kam Chin, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Fong Hong Kei, Cheang Chan Peng e Tam Sio Kok Leong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Março para o primeiro e 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 e 12 de Fevereiro de 2006, para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Lee Kin Fai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Março de 2006;

陳祖成，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年二月十八日起生效。

建築及設備部：

麥遠良、曹基石及黃富強，第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零六年二月八日、二月十七日及二月二十五日起生效；

張長富，第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零六年二月二十四日起生效；

潘燦銓及戴國華，第四職階半熟練工人，薪俸160點，分別自二零零六年二月十五日及三月一日起生效；

杜紅女，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年二月二十二日起生效。

道路渠務部：

謝明富及許和慶，第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零六年二月八日及二月十一日起生效；

李金洪、吳健權、林春龍及甘錦意，第四職階半熟練工人，薪俸160點，分別自二零零六年二月十五日、二月十六日、二月二十五日及三月一日起生效；

李振標，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

余寶輝，第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零六年二月二十二日起生效；

蘇華贊、盧溢強、林北就及劉玉書，第六職階助理員，薪俸150點，首兩位自二零零六年二月十八日起生效，其餘自二零零六年三月一日起生效；

李作蛟、陳祝基、陳華洪、歐陽強及黃冠雲，第五職階助理員，薪俸140點，首位自二零零六年二月十八日起生效，其餘自二零零六年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳金平

Chan Chou Seng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Nos SCEU:

Mak Un Leong, Chou Kei Sek aliás Chow Kee Shak, e Wong Fu Keong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8, 17 e 25 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Cheong Cheong Fu, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 de Fevereiro de 2006;

Poon Chan Chuen e Tai Kuok Wa, como operários semiqualficados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Fevereiro e 1 de Março de 2006, respectivamente;

Tou Hong Noi aliás Tou Si Weng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

Nos SSVMU:

Che Meng Fu e Hwee Wor Hain, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Lei Kam Hong, Ng Kin Kun, Maung Myo Nyunt e Kam Kam I, como operários semiqualficados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15, 16 e 25 de Fevereiro, e 1 de Março de 2006, respectivamente;

Lei Chan Pio, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Pou Fai, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 de Fevereiro de 2006;

Sou Wa Chan, Lou Iat Keong, Lam Pak Chao e Lau Iok Su, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro para os dois primeiros e 1 de Março de 2006, para os restantes;

Lei Chok Kao, Chan Chok Kei, Chan Wa Hong, Ao Ieong Keong e Wong Kun Wan, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 para o primeiro e 25 de Fevereiro de 2006, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Ng Kam Peng e Vong Hou Man, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão,

及黃浩文獲修改有關合同第三條款，職級調整為交通運輸部第六職階熟練工人，薪俸 220 點，皆自二零零六年二月一日起生效，並獲續其等散位合同，為期一年，分別自二零零六年二月二十三日及三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

梁錦強，管理委員會第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年一月二十八日起生效。

林維光及柯國賢，交通運輸部第六職階熟練工人，薪俸 220 點，皆自二零零六年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第五職階助理員梁炳泉及劉玉其，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，分別自二零零六年二月一日及二月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第五職階熟練助理員 Humberto Fernando Viseu，獲准續有關散位合同，薪俸 170 點，為期一年，自二零零六年三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部員工譚漢榮及余寶來獲修改其散位合同第三條款，分別擔任第六職階熟練助理員，薪俸 190 點及第七職階助理員，薪俸 160 點，各自自由二零零六年一月三十一日及一月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十六日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳華獲修改有關合同的第三條款，職級調整為道路渠務部第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零六年二月二十六日起生效，並獲續其散位合同，為期一年，自二零零六年三月一日起生效。

índice 220, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, e renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março do mesmo ano, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Leong Kam Keong, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CA, a partir de 28 de Janeiro de 2006;

Lam Wai Kuong e O Kuok In, para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, nos SVT, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Leong, Peng Chun e Lau, Ioc Kei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Humberto Fernando Viseu, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Tam Hon Weng e Yu Pou Loi, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, e auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 e 24 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Chan Wa, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Fevereiro de 2006, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março do mesmo ano.

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十七日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

陳鎮波、鄭志榮、鄭富階及何仲賢，第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零六年二月一日起生效；

江錦國、歐陽藝騰、張玉方、江錦財、林福恩、林福榮、李景麟、譚學明及王炳友，第六職階半熟練工人，薪俸190點，首位自二零零六年二月二十八日起生效，其餘自二零零六年二月一日起生效；

譚良驃，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十七日作出，並於同年二月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階熟練工人陸英華及鄺仲文，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，分別自二零零六年一月二十九日及三月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年二月一日作出，並於同年同月三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員葉文華及曾廣強，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，分別自二零零六年二月十日及二月二十六日起生效。

二零零六年三月十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Cheang Fu Kai e Ho Chong Iun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Fevereiro de 2006;

Kong Kam Kok, Ao Ieong Ngai Tang, Cheong Iok Fong, Kong Kam Choi, Lam Fok Ian, Lam Fok Weng, Lei Keng Lon, Tam Hok Min e Wong Peng Iao, como operários semiqualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 28 para o primeiro e 1 de Fevereiro de 2006, para os restantes;

Tam Leong Pio, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 10 de Fevereiro do mesmo ano:

Lok Ieng Wa e Kuong Chong Man, operários qualificados, 6.º escalão, assalariados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro e 2 de Março de 2006, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Fevereiro de 2006, presentes na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Ip Man Wa e Chang Kuong Keong, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 26 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Março de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年二月十三日之批示：

戴建威——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2006:

Tai Kin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do

則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等文員之職務，薪俸點為 265，由二零零六年三月十日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零六年三月六日之批示：

按照二零零五年六月二十日第 8/2005 號行政法規修改一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

友邦通貿易一人有限公司，准照編號 01/2006。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零六年三月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2006:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho, foi concedida licença para o exercício da actividade transitória à seguinte empresa:

Agência Comercial Yao Pong Tong Sociedade Unipessoal, Lda., licença n.º 01/2006.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Março de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código 項 Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支 設施管理負擔(新項目) 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Encargos com a gestão de instalações (nova rubrica) Dotação provisional	12,016,500.00	12,016,500.00	“10/03/2006 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 10/03/2006”
Total						12,016,500.00	12,016,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código 項 Alin.					
21	00	2-01-0 2-01-0	01-01-01-01 01-02-10-00	澳門特別行政區海關 薪俸或服務費 各項補助 - 現金	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Abonos diversos - Numerário	25,000.00	25,000.00	“14/03/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 14/03/2006”
Total						25,000.00	25,000.00	

二零零六年三月十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長二零零六年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，蔡鴻榮及勞少菁在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同獲續期，薪俸點為 195 點，皆自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃慧茵在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，自二零零六年三月三日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

蘇國輝，第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，為期一年，自二零零六年三月十一日起生效；

Pedruco Novo, Luísa Maria da Silva 及 Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel，分別為第一及第三職階特級技術輔導員，薪俸點為 400、430 點，首位自二零零六年三月二十二日起為期一年，最後一位自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止；

區淑儀，第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205 點，自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月六日及二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600 點，自二零零六年四月二十二日起生效；

曾政子，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，自二零零六年四月十七日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2006:

Choi Hong Veng e Lou Sio Cheng — renovados os contratos de assalariamento como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Janeiro de 2006:

Wong Vai Ian — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Kuok Fai, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 2006;

Pedruco Novo, Luísa Maria da Silva e Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 22 de Março para a primeira, e 3.^o escalão, índice 430, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006, para o seguinte;

Ao Sok I, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 e 13 de Fevereiro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, a partir de 22 de Abril de 2006;

Chan Nunes, Cheng Chi, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 17 de Abril de 2006;

李秉任，擔任第一職階一高等級技術員，薪俸點為485點，自二零零六年四月二日起生效；

Pereira Monteiro, Teresa de Jesus，擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零零六年四月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，盧瑞冰、鄧月微及蘇有衡在本局分別擔任研究及資訊廳廳長、就業拓展處處長及勞動保護處處長職務的定期委任獲續期一年，各自由二零零六年四月七日、四月一日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧慶堅及楊麗子在本局分別擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點及第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點，為期一年，各自由二零零六年四月四日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，陳玉鈴在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同，續期一年，並追認至二零零五年十月二十一日起產生效力，薪俸點為350。

摘錄自本局局長於二零零六年二月十七日作出的批示：

應梁志龍的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零六年二月二十五日起予以解除。

二零零六年三月九日於勞工事務局

局長 孫家雄

Lei, Fernando, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Abril de 2006;

Pereira Monteiro, Teresa de Jesus, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2006:

Lou Soi Peng, Tang Ut Mei e Sou, Iao Hang João Paulo, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Estudos e Informática, da Divisão de Promoção do Emprego e da Divisão de Protecção da Actividade Laboral, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 7, 1 e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Tang Heng Kin e Yeong Lai Chi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Chan Iok Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Outubro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2006:

Leung Chi Long — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年三月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳玲玲在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Março de 2006:

Chan Leng Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, ín-

制外合同自二零零六年四月十五日起續期一年，薪俸點為 350 點。

dice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2006.

二零零六年三月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年三月九日發出的批示：

(一) 郵政局第二職階一等郵務文員羅海，退休基金會會員編號 3581，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年三月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 275 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員陳永新之遺孀梁麗芬及女兒陳語嫻，退休基金會會員編號 45284，每月的撫恤金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，再配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

更正書

撫恤金之更正

根據經濟財政司司長於二零零六年三月十日之批示，更正刊於二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2006:

- Lo, Mateus, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3581, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Março de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Leong, Lai Fan e Chan, U In, viúva e filha de Chan, Weng San, que foi guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45284 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação

Rectificação de pensão de sobrevivência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2006, se rectifica a pensão de sobrevivência deixada pelo falecido aposentado João Felisberto

2105頁內有關已故退休人士João Felisberto da Rocha Melo之遺屬撫恤金之批示內容：

原文為：“…行政長官辦公室…”

應更正為：“…政府總部輔助部門…”。

二零零六年三月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

da Rocha Melo, com a publicação no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março, a páginas 2105:

Onde se lê: «... Gabinete do Chefe do Executivo...»

deve ler-se: «... Serviços de Apoio da Sede do Governo...».

Fundo de Pensões, aos 17 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄本局代局長於二零零六年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零零六年三月三十日起確定委任陳岸武擔任本局文職人員編制內技術員人員組別第一職階二等技術員。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十四日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第 19/2005 號行政法規修改之第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件 B 之規定，自二零零六年五月二十七日起與首席行政文員 Yvonne Lurdes da Luz Vicente 之定期委任續期一年，擔任本局總辦事處文件暨檔案科科長之職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，分別自二零零六年四月五日、四月十九日及四月二十六日起與鮑婉薇、關雪芬及許昌文之編制外合同續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年三月二十七日起，與譚羨敏簽訂為期三個月試用期之散位合同，擔任第一職階二等繪圖員之職務，薪俸點為 225。

二零零六年三月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 3 de Março de 2006:

Chan Ngon Mou — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, desde 30 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2006:

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria Geral destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 27 de Maio de 2006.

Pao Un Mei Melinda, Kuan Sut Fan e Hoi Cheong Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 19 e 26 de Abril de 2006, respectivamente.

Tam Si Man — contratado por assalariamento, por um período experimental de três meses, como desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Março de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，下列本監獄編制外合同人員以附註形式更改其合同第三條款，按下指日期起轉入相應職級：

區敏珊碩士、李家能學士、黃家媛學士及趙秀清學士，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

梁逢太學士、梁峻晞學士、曾文威學士及何暉妍學士，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，首位自二零零五年十二月二十三日起生效，其餘自二零零五年十二月二十七日起生效（簽署附註之日）；

伍日輝學士，為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

黃麗芬及楊詠建，為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，分別自二零零五年十二月二十一日及十二月二十三日起生效（簽署附註之日）；

劉仲棠，為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

梁妙儀及葉燕蘭，為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，分別自二零零五年十二月二十一日及十二月二十六日起生效（簽署附註之日）。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列本監獄散位合同人員以附註形式更改其合同第三條款，按下指日期起轉入相應職級：

鄧玉茹，為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零五年十二月二十六日起生效（簽署附註之日）；

李國良、蕭勝光及吳光明，為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）。

按照保安司司長於二零零六年二月十三日作出的批示：

宋偉傑學士，本監獄散位合同第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 26.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mestre Au Man San, e licenciados Lei Ka Nang, Vong Ka Nun e Chio Sao Cheng, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura dos averbamentos);

Licenciados Leong Fong Tai, Leong Chon Hei, Chang Man Wai e Ho Fai In, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 23 para o primeiro e 27 de Dezembro de 2005, para os restantes (data de assinatura dos averbamentos);

Licenciado Ng Iat Fai, para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Vong Lai Fan e Ieong Weng Kin, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 21 e 23 de Dezembro de 2005, respectivamente (data de assinatura dos averbamentos);

Lao Chong Tong, para adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Leung Miu Yi e Ip In Lan, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 21 e 26 de Dezembro de 2005, respectivamente (data de assinatura dos averbamentos).

Os assalariados abaixo mencionados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 27.^o, n.^o 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Iok U, para técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 26 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Lei Koc Leong, Sio Seng Kuong e Ng Kuong Meng, para técnicos auxiliares principais, 1.^o escalão, índice 265, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura dos averbamentos).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Song Wai Kit, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do

一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年四月一日起擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430 點，為期一年。

梁家棋，本監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年五月一日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350 點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro，本監獄編制第二職階一等技術輔導員——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項、第三條第三款及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一、第二款 a) 項及第 25/2000 號行政法規第八條第二款的規定，以定期委任方式獲委任為本監獄登記科科長，為期一年。

摘錄自獄長於二零零六年二月二十八日作出的批示：

Ram Gurung，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同——應其要求，由二零零六年三月二十四日起終止其合同。

二零零六年三月十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 430, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2006.

Leong Ka Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2006:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Registos do mesmo EPM, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 21 de Junho.

Por despacho do director, de 28 de Fevereiro de 2006:

Ram Gurung, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 24 de Março de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 10 de Março de 2006.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照本局局長於二零零五年十一月二十九日作出的批示：

甘小雁——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月，從二零零六年三月一日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2005:

Kam Sio Ngan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

按照本局局長於二零零六年一月二十三日作出的批示：

吳靄琳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期三個月，從二零零六年三月一日起生效。

本局編制外合同第二職階二級診療技術員劉蘭珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，職級為第一職階二等高級衛生技術員，為期三個月，從二零零六年二月二十七日起生效。

按照本局局長於二零零六年二月二十三日之批示：

陳培斌，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零六年三月一日起生效，並根據第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

黃用花、王曉、陳岸農、趙麗媚、Fernando Alberto Vong dos Santos、麥玉蓮及李水木，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零六年三月八日、三月十二日、三月二十一日、三月二十一日、三月二十一日、三月二十一日及三月二十六日起獲續約六個月。

按照二零零六年三月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃子秉——應其要求，取消第M-1046號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

李志強——應其要求，中止第M-1327號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零六年三月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

方志芳——應其要求，取消第M-0797號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

黃建喜——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0064。

(是項刊登費用為\$274.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2006:

Ung Oi Lam aliás Carolina Ung — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Lao Lan Chan, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Chan Pui Pan, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 1 de Março de 2006.

Wong Iong Fa, Wong Io, Chan Ngon Nong, Chio Lai Mei, Fernando Alberto Vong dos Santos e Mak Iok Lin e Lei Soi Mok, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 8, 12, 21, 21, 21, 21 e 26 de Março de 2006, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Março de 2006:

Wong Chi Peng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1046.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Chi Keong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1327.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Março de 2006:

Fang Chee Fang — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0797.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Kin Hei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0064.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零六年三月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

馮金玉——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1442。

(是項刊登費用為 \$264.00)

澳門陳氏醫療中心第四門診——獲准許營業，准照編號：AL-0020/4，其營業地點位於氹仔柯維納馬路20-38號美景花園第六座美德閣地下AP舖，持牌人為澳門陳氏醫療中心有限公司，法人住所位於澳門美的路主教街30號C豐年大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零六年三月十六日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Março de 2006:

Fong Kam Lok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1442.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Chan's de Macau IV, situado na Est. do Governador Albano de Oliveira, n.º 38, Edf. Mei Keng Garden-Mei Tak Kok, Bl.6, r/c-AP, Taipa, alvará n.º AL -0020/4, cuja titularidade pertence à Policlínica Chan's de Macau Limitada, com sede na Rua do Bispo Medeiros, n.º 30C, Edf. Fu Ling, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Março de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人於二零零六年二月二十八日批示：

余巍學士，一級第二階段中葡中學教師，薪俸點為485——根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

因文誤，現重新刊登如下：

聲明

為著有關效力，茲聲明陳家豪學士、黃超然學士及陳旭偉碩士，獲確定晉升為本局編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，繼續維持其超額狀況。

更正

因刊登於二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組批示摘錄葡文本，有關潘嘉麟、Alfredo Liu do Castro、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 28 de Fevereiro de 2006:

Licenciado U Ngai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Chan Ka Hou, Wong Chio In e o mestre Chan Iok Wai, promovidos, definitivamente, a técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro destes Serviços, mantêm-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Por ter saído incompleta, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março, respeitante à validade da renovação dos contratos de Pun Ka Lon, Alfredo Liu do Castro, Chao Lam,

周琳、鍾楚雲、麥麗琼及甄慶悅的續約期限未登載，應為“續期一年”。

Chong Cho Wan, Mak Lai Keng e Ian Heng Ut, assim deve ser acrescentado «por mais um ano».

二零零六年三月十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

准照摘錄

“文華酒吧”和葡文名稱為“Caldeira”酒吧在二零零六年三月九日獲發第400/2006號牌照，持牌人“新富城賓館有限公司”，葡文名稱為“Pensão San Forson Limitada”和英文名稱為“San Forson Pension Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門福隆下街30號、32號和34號文華酒店地下。

(是項刊登費用為\$343.00)

“聚寶閣餐廳”，葡文為“Fortuna Court”和英文為“Fortuna Court Restaurant”餐廳在二零零六年三月十日獲發第408/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號財神酒店7樓。

(是項刊登費用為\$480.00)

“阿一鮑魚酒樓”，葡文為“Abalone A Iat”和英文為“Abalone Ah Yat Restaurant”餐廳在二零零六年三月十日獲發第409/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號財神酒店7樓。

(是項刊登費用為\$480.00)

“財神吧”，葡文為“Fortuna”和英文名為“Fortuna Lounge”酒吧在二零零六年三月十日獲發第410/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 400/2006, em 9 de Março, em nome da Sociedade “新富城賓館有限公司”，em português «Pensão San Forson Limitada» e em inglês «San Forson Pension Limited», para o bar denominado “文華酒吧” e em português «Caldeira» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua da Caldeira, n.ºs 30, 32 e 34, r/c do Hotel Man Va, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Foi emitida a licença n.º 408/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o restaurante denominado “聚寶閣餐廳”，em português «Fortuna Court» e em inglês «Fortuna Court Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Cantão, n.ºs 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.ºs 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.ºs 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do 7.º andar do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Foi emitida a licença n.º 409/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o restaurante denominado “阿一鮑魚酒樓”，em português «Abalone A Iat» e em inglês «Abalone Ah Yat Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Cantão, n.ºs 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.ºs 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.ºs 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do 7.º andar do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Foi emitida a licença n.º 410/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o bar denominado “財神吧”，em português «Fortuna» e em inglês «Fortuna Lounge» e classificado de

Fok, S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號財神酒店地下。

(是項刊登費用為\$451.00)

“好彩海鮮火鍋飯店”，葡文為“Boa Sorte”和英文為“Luck”餐廳在二零零六年三月九日獲發第419/2006號牌照，持牌人為“好彩海鮮火鍋飯店有限公司”，葡文名稱為“Hou Choi Restaurante de Marisco e Fondue Chinês Limitada”和英文名稱為“Hou Choi Seafood And Chinese Fondue Restaurant Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門賈羅布大馬路96號A舖地面層1樓、2樓和3樓和天面。

(是項刊登費用為\$451.00)

二零零六年三月十日於旅遊局

代局長 文綺華

1.ª classe, sito na Rua do Cantão, n.ºs 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.ºs 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.ºs 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do r/c do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 419/2006, em 9 de Março, em nome da Sociedade “好彩海鮮火鍋飯店有限公司”, em português «Hou Choi Restaurante de Marisco e Fondue Chinês Limitada» e em inglês «Hou Choi Seafood And Chinese Fondue Restaurant Limited», para o restaurante denominado “好彩海鮮火鍋飯店”, em português «Boa Sorte» e em inglês «Luck» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, n.º 96, loja «A» do r/c, 1.º, 2.º e 3.º andares e cobertura, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Março de 2006.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

陳綺玲——其個人勞動合同，自二零零六年三月十日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，阮鳳華及張祖貽在本局分別擔任第六及第四職階助理員職務的散位合同獲續期一年，薪俸點為150、130，各自由二零零六年三月二十一日及四月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款g)項及第三百一十五條第二款f)項的規

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2006:

Chan Yee Ling Anna — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 7 de Fevereiro de 2006:

Un Fong Wa e Cheung Chou I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2006:

Armando de Oliveira Viegas, oficial administrativo principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Instituto — aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos

定，本局人員編制確定委任之第三職階首席行政文員 Armando de Oliveira Viegas 被科處強迫退休的處分。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，方美美、蔡忠民及溫秀紅在本局擔任職務的編制外合約，自二零零六年四月三日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565。

摘錄自本局局長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零零六年三月一日起生效：

蘇玉璇，第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480；

楊可欣及吳翠蓮，第三職階二等技術員，薪俸點為 390。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零六年四月十四日起以編制外合同方式聘用陳美斯、蔡麗敏、李志立、黃壹紅、柯耀德及羅亦詩為本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝佩珊及羅淑霞在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第三職階二等技術員職務的編制外合同獲續期一年，各自由二零零六年五月十八日及五月五日起生效。

二零零六年三月十六日於社會工作局

代局長 容光耀

artigos 279.º, n.º 2, alínea g), e 315.º, n.º 2, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2006:

Fong Mei Mei, Choi Chong Man e Wan Sao Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 20 de Fevereiro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, com referência às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006:

Sou Yuk Shuen, para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480;

Ieong Ho Yan e Ung Choi Lin, para técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2006:

Chan Mei Si, Choi Lai Man, Lei Chi Lap, Wong Iat Hong, O Iu Tak e Lo Iek Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 2 de Março de 2006:

Tse Pui San e Lo Sok Ha — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 5 de Maio de 2006, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, Iong Kong Io.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月七日作出的批示：

何華學士，為本局編制外合同第三職階首席高級資訊技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階顧問高級資訊技術員，薪俸點為600點，自二零零六年三月七日起生效。

李婕碩士，為本局編制外合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零六年三月七日起生效。

二零零六年三月十四日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，本辦公室以徵用方式向行政暨公職局聘任 Brenda Cheong Pérola 為本辦公室第一職階首席助理技術員，薪俸點265，為期一年，自二零零六年四月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月七日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，以附註方式修改林美寶之編制外合同第三條款，

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Licenciado Ho Wa, técnico superior de informática principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

Mestre Lei Chit, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

Instituto do Desporto, aos 14 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Tavares*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2006:

Brenda Cheong Pérola, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Lam Mei Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, am-

自二零零六年三月十三日起晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350。

bos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2006.

二零零六年三月十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Março de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零六年度本身預算之第二修改，該修改獲社會文化司司長在二零零六年三月十五日之批示核准：

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março do mesmo ano:

二零零六年度澳門理工學院本身預算之第二修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2006

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
4265	其他行政設備 Outro equipamento administrativo	459,500.00	
	<i>固定資產總計</i> <i>Total das imobilizações</i>	459,500.00	0.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6311	水 Água		40,000.00

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6323	保養及維修費 Conservação e reparação		300,000.00
6325	保險 Seguros		80,000.00
6327	特定工作 Trabalhos especializados	450,000.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6338	其他勞務 Outros serviços		489,500.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	450,000.00	909,500.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	909,500.00	909,500.00

二零零六年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
**Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica
nas áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2006**

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
6792-429	其他有形資產 <i>Outras imobilizações corpóreas</i>		
6792-4291	書籍 Livros		30,000.00
6792-4292	錄影帶 Vídeos		10,000.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	0.00	40,000.00
	成本 Custos		
6792-65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
6792-653	額外報酬 <i>Remunerações adicionais</i>		

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6792-6532	超時工資 (教學人員) Horas extraordinárias (pessoal docente)	300,000.00	
6792-6533	額外工作報酬 Remunerações dos trabalhos adicionais		230,000.00
6792-656	員工培訓 Formação de pessoal		
6792-6563	學習補貼 Subsídios para estudos		30,000.00
6792-67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
6792-674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6792-6741	書籍, 技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas		20,000.00
6792-6742	軟件 Softwares	70,000.00	
6792-678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6792-6781	未列明開支 Diversos		20,000.00
6792-6782	學生支出 Encargos com os estudantes		30,000.00
	成本總計 Total dos custos	370,000.00	330,000.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	370,000.00	370,000.00

二零零六年三月十五日於澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：關沾雄——代秘書長：陳鳳娟

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Março de 2006. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Secretária-Geral, substituta, *Chan Fong Kun*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零零六年三月三日之批示：

吳紫平及尹智遠，分別為本學院第三職階一等技術輔導員及第三職階二等助理技術員，均屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，以附註方式修改合同第三條款，分別轉為第一職階首席技術

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2006:

Ng Chi Peng e Van Chi Yuen, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico principal e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º

輔導員及第一職階一等助理技術員，由二零零六年三月七日起生效。

escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

二零零六年三月十四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Março de 2006. —
A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自協調員於二零零六年二月二十一日作出的批示：

Por despachos do coordenador, de 21 de Fevereiro de 2006:

應鄧頌欣學士及吳百恆學士請求，其在本委員會擔任行政技術員的個人勞動合同，分別自二零零六年三月一日及三月二十日起予以解除。

Licenciados Tang Chong Ian e Ng Pak Hang — rescindidos, a seus pedidos, os contratos individuais de trabalho como técnicos administrativos, nesta Comissão, a partir de 1 e 20 de Março de 2006, respectivamente.

摘錄自協調員於二零零六年三月一日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 1 de Março de 2006:

應黃己輝學士請求，其在本委員會擔任網頁、通訊及電腦行政技術員的個人勞動合同自二零零六年三月一日起予以解除。

Licenciado Wong Kei Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico administrativo na área de homepage, telecomunicação e informática, nesta Comissão, a partir de 1 de Março de 2006.

二零零六年三月十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 16 de Março de 2006. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月二十四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2006:

蕭藹華及陸雅琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年三月十二日起生效，為期一年。

Sio Oi Va e Lok Nga Kei — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2006.

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月二十六日作出的批示：

黃偉雅及曾祥軒——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二高等級技術員，由二零零六年三月十二日起生效，為期一年。

二零零六年三月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2006:

Wong Wai Nga e Chang Cheong Hin — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第七職階助理員陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添的散位合同獲續期一年，薪俸點為160點，由二零零六年三月十七日起開始生效。

按照運輸工務司司長於二零零六年三月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附錄形式修改盧貴珍的編制外合同並續期一年，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，由二零零六年三月八日起開始生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考人的公務員，按下列職級獲確定委任於本局人員編制，並填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立的職位：

一高等級技術員區志卿，評核成績中的唯一應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Fevereiro de 2006:

Chan Chan Heng, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 7.^o escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2006:

Lou Kuai Chan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado, por mais um ano, e alterado, por averbamento, o contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2006.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2006, II Série, de 8 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.^o e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos:

Ao Chi Heng, técnica superior de 1.^a classe, única classificada, para técnica superior principal, 1.^o escalão;

首席地形測量員盧石鵬及梁寶明，評核成績中排名第一及第二，獲委任為第一職階特級地形測量員。

Lou Seak Pang e Leong Pou Meng, topógrafos principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, para topógrafos especialistas, 1.º escalão.

二零零六年三月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年二月二十七日運輸工務司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零六年五月七日起，與梁曉恩簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260點，可續期。

二零零六年三月十五日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2006:

Leong Hio Ian — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Maio de 2006.

Capitania dos Portos, aos 15 de Março de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階助理員甘月娥的散位合同自二零零六年四月三日起續期一年。

二零零六年三月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2006:

Kam Iut Ngo, auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

公告

警察總局為填補人員編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員一缺，經於二零零六年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考通告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單現已張貼於澳門南灣大馬路 730 至 804 號，中華廣場十六樓資源管理廳告示板，以供查閱。同時根據上述《通則》同一條第四款之規定，請欠缺文件之報考人在本公告公布之日起計十日期限內，將有關文件補齊。

二零零六年三月十四日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 2 de Fevereiro de 2006. O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Março de 2006.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

檢察長辦公室

公告

檢察長辦公室為填補人員編制內專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員三缺，經於二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的通告。現通知獲准進入專業面試階段的准考人名單已張貼於澳門新口岸新填海區宋玉生廣場皇朝廣場二樓檢察院（請由位於仙德麗街之檢察院正門進出），亦已上載到本辦公室網址（<http://www.mp.gov.mo>），以供參閱。

二零零六年三月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

(是項刊登費用為 \$910.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Anúncio

Encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2005, o aviso de abertura do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador. A lista dos candidatos admitidos à entrevista profissional encontra-se afixada no Ministério Público, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, NAPE, Macau, (entrada pela porta principal do Ministério Público, sita na Rua Cidade de Sintra), bem como no *website* deste Gabinete do Procurador (<http://www.mp.gov.mo>), a fim de ser consultada.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Março de 2006.

O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零六年二月二十二日的第八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年三月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

法務局

公告

為填補法務局人員編制以下空缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

第一職階一等高級技術員（中文語言範疇）一缺；

第一職階特級助理技術員一缺。

二零零六年三月十七日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ:

Um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da área linguística chinesa; e

Um lugar da categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

身份證明局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制以下空缺，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零六年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席資訊技術員兩缺；

第一職階首席資訊督導員一缺。

按照上述法規第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年三月九日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares na categoria de técnico de informática principal, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Aviso

2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo Interina, datado de 3 de Março de 2006, e ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, foi autorizada a abertura do 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, para oitenta vagas, pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com vista à constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer nos quadros das secretarias dos tribunais e nos serviços do Ministério Público, durante o período de validade do curso, nas categorias de escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, e escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, respectivamente, nos termos da Lei n.º 7/2004, do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 e, supletivamente, das normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

法律及司法培訓中心

通告

開辦第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”

茲公佈按照署理行政長官 2006 年 3 月 3 日的批示，並根據第 30/2004 號行政法規第十二條，批准由法律及司法培訓中心舉辦第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”，學員名額共 80 名。根據第 7/2004 號法律、第 30/2004 號行政法規，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的一般規定，該等學員將作為備聘人員以填補在課程有效期內澳門特別行政區法院辦事處及檢察院辦事處將出現的第一職階初級書記員之職位空缺。

為此，2005年6月1日第22期第二組《澳門特別行政區公報》內公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程入學試最後評核名單中排行第113名至第192名的合格應考人，必須在2006年4月6日前向法律及司法培訓中心提交一份是否就讀第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的聲明書，否則將從最後評核名單中被除名。有關聲明書可於法律及司法培訓中心索取及於培訓中心網址 www.cfjj.gov.mo/index.htm 下載。

由於上述所指應考人聲明不就讀課程或因應考人沒有提交聲明書而導致出現的空缺，將由最後評核名單中續後名次的應考人填補。法律及司法培訓中心將另行通知有關人士。

被接納入讀第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的應考人，必須於2006年5月29日上午九時三十分，於南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈10樓法律及司法培訓中心報到，並正式上課。

典試委員會：

主席：Manuel Marcelino Escovar Trigo

正選委員：周艷平

劉因之

(是項刊登費用為 \$2,310.00)

Com efeito, os candidatos aprovados e classificados do lugar 113 ao lugar 192, inclusive, nos termos da lista de classificação final dos candidatos do concurso especial para admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2005, deverão declarar por escrito, mediante o preenchimento de impresso próprio, disponível no Centro de Formação Jurídica e Judiciária e em www.cfjj.gov.mo/index.htm, até ao próximo dia 6 de Abril de 2006, inclusive, se aceitam ou não frequentar o 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, sob pena de exclusão da lista de classificação final.

As vagas não ocupadas, por declaração de não aceitação ou por ausência da declaração a que se refere o parágrafo anterior, serão ocupadas pelos candidatos que se seguirem na lista de classificação final, caso em que serão notificados pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária para os devidos efeitos.

Os candidatos admitidos ao 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, deverão apresentar-se no próximo dia 29 de Maio de 2006, pelas 9,30 horas, nas instalações do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, sitas no 10.º andar do Edifício do Banco Luso Internacional, Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Macau, para iniciar o curso de habilitação.

O Júri:

Presidente: Manuel Marcelino Escovar Trigo.

Vogais efectivos: Chao Im Peng; e

Lao Ian Chi.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

社會保障基金

通告

按照經濟財政司司長於二零零六年三月十四日所作的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補社會保障基金人員編制高級技術員組別內第一職階二等高級技術員一缺。

1. 工作性質

二等高級技術員需具學士學位之專業技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立自主並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2006, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social:

1. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

2. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的430點。

3. 報考條件

3.1 報考人：

報考人必須符合以下條件：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)項至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具雙語（中文及葡文）之能力；

d) 具備社會工作學士學位。

3.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；

c) 履歷；

d) 任職部門發出之個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交所需的工作評核等。

報考人如屬社會保障基金人員，而a)、b)和d)項所指的文件已存檔於有關個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 開考方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. *Vencimento*

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. *Condições de candidatura*

3.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Capacidade bilingue (chinês e português); e

d) Habilitados com licenciatura em Serviço Social.

3.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço onde pertença, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao Fundo de Segurança Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. *Tipo, prazo e validade do concurso*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade deste concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

5. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於六十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 專業面試——百分之三十；
- c) 履歷分析——百分之二十。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗，傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時才可獲得評分。

是次甄選以具備社會工作範疇之工作經驗者為入職的優先條件。

6. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金行政暨財政處遞交有關文件。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

- I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- III. 《澳門公職法律制度》：
 - a) 十二月二十一日第86/89/M號法令；
 - b) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
 - c) 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

5. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 60 valores na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados quando forem devidamente comprovados.

Conhecimentos profissionais na área de serviços sociais são condições de preferência ao ingresso na carreira.

6. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os respectivos documentos, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, em Macau.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- (1) Conhecimento em legislação:
 - I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
 - II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
 - III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
 - a) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
 - b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
 - c) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

d) 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

e) 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則。

IV. 澳門特別行政區社會保障基金的有關法律及行政法規：

a) 十月十八日第59/93/M號法令——社會保障基金組織法；

b) 九月二十八日第44/98/M號法令——修改社會保障基金人員制度；

c) 第1/2002號行政法規——修改社會保障基金組織架構及人員編制；

d) 十月十八日第58/93/M號法令並經七月六日第29/98/M號法令修定——核准社會保障制度；

e) 五月二十七日第25/96/M號法令——規範編制外工人及助理人員的社會保障狀況及其確定終止職務時給予金錢補償；

f) 第6/2004號經濟財政司司長批示——訂定就業輔助及培訓規章；

g) 第234/2004號行政長官批示——將社會保障制度擴展至自僱勞工；

h) 第164/GM/99號批示——調整養老金、殘疾恤金及救濟金之每月金額；

i) 第84/GM/99號批示——更改失業津貼之每人津貼金額。

(2) 專業知識：

I. 社會工作的概念；

II. 社會工作的實務。

應考人在知識考試（筆試）之法律知識部份時，可參閱有關上述所列之法規。知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單之通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

d) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

e) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária.

IV. As leis e regulamentos administrativos do Fundo de Segurança Social da RAEM:

a) Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro — aprova a lei orgânica do Fundo de Segurança Social;

b) Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro — revê o regime do pessoal do Fundo de Segurança Social;

c) Regulamento Administrativo n.º 1/2002 — altera a estrutura orgânica e o quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social;

d) Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, aprova o regime de segurança social, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/98/M, de 6 de Julho;

e) Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio — regula situações de segurança social do pessoal operário e auxiliar, assalariado fora do quadro, e atribui-lhe uma compensação pecuniária aquando da sua cessação definitiva de funções;

f) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004 — define o regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados;

g) Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2004 — alarga o regime de segurança social aos trabalhadores por conta própria;

h) Despacho n.º 164/GM/99 — actualiza os quantitativos mensais das pensões de velhice, invalidez e social;

i) Despacho n.º 84/GM/99 — alteração do quantitativo diário do subsídio de desemprego.

(2) Conhecimento profissional:

I. Conceito de serviços sociais;

II. Prática de serviços sociais.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas no programa relativo ao conhecimento em legislação, na prova de conhecimento (prova escrita).

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

行政暨財政處處長 謝佩敏

候選委員：顧問資訊高級技術員 盧兆宏

二等高級資訊技術員 梁雅媚

(是項刊登費用為 \$7,673.00)

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Lou Siu Van, técnico superior assessor de informática; e

Julieta Coloane, técnica superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 7 673,00)

按照經濟財政司司長於二零零六年三月十四日所作的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補社會保障基金人員編制高級技術員組別內第一職階二等高級技術員一缺。

1. 工作性質

二等高級技術員需具學士學位之專業技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立自主並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

2. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 430 點。

3. 報考條件

3.1 報考人：

報考人必須符合以下條件：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 項至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條的規定需對英文有認識；

d) 具雙語(中文及葡文)之能力；

e) 具備財務、經濟、工商管理學士學位。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2006, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social:

1. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

2. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Condições de candidatura

3.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Conhecimentos da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

d) Capacidade bilíngue (chinês e português); e

e) Habilitados com licenciatura em Finanças, Economia ou Gestão de Empresas.

3.2 應遞交的文件

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；
- c) 履歷；
- d) 任職部門發出之個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交所需的工作評核等。

報考人如屬社會保障基金人員，而 a)、b) 和 d) 項所指的文件已存檔於有關個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 開考方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

5. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於六十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 專業面試——百分之三十；
- c) 履歷分析——百分之二十。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

3.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço onde pertença, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao Fundo de Segurança Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Tipo, prazo e validade do concurso

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade deste concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

5. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 60 valores na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時才可獲得評分。

6. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金行政暨財政處遞交有關文件。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

a) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

b) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

c) 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

d) 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

e) 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則。

IV. 澳門特別行政區社會保障基金的有關法律及行政法規：

a) 十月十八日第59/93/M號法令——社會保障基金組織法；

b) 九月二十八日第44/98/M號法令——修改社會保障基金人員制度；

c) 第1/2002號行政法規——修改社會保障基金組織架構人員編制；

d) 十月十八日第58/93/M號法令並經七月六日第29/98/M號法令修定——核准社會保障制度；

e) 五月二十七日第25/96/M號法令——規範編制外工人及助理人員的社會保障狀況及其確定終止職務時給予金錢補償；

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados quando forem devidamente comprovados.

6. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os respectivos documentos, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, em Macau.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

c) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

d) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

e) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária.

IV. As leis e regulamentos administrativos do Fundo de Segurança Social da RAEM:

a) Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro — aprova a lei orgânica do Fundo de Segurança Social;

b) Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro — revê o regime do pessoal do Fundo de Segurança Social;

c) Regulamento Administrativo n.º 1/2002 — altera a estrutura orgânica e o quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social;

d) Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, aprova o regime de segurança social, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/98/M, de 6 de Julho;

e) Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio — regula situações de segurança social do pessoal operário e auxiliar, assalariado fora do quadro, e atribui-lhe uma compensação pecuniária aquando da sua cessação definitiva de funções.

V. 規範澳門特別行政區財政預算之編制與執行、公共會計、管理帳目和營業年度帳目的編制以及澳門特別行政區公共行政部門的財政活動的監督工作之法規：

a) 經四月二十七日第 22/87/M 號法令及經十二月二十日第 1/1999 號法律附件三第六條修改之十一月二十一日第 41/83/M 號法令；——訂定有關本地區總預算及公共會計之編製及執行，管理及業務帳目之編製以及公共行政方面財政業務之稽查規則；

b) 九月二十七日第 53/93/M 號法令——自治機關及基金會之財政制度；

c) 三月九日第 49/85 號批示——取得財貨及勞務所作開支的程序和結算的指引。

VI. 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令——工程及資產與勞務之取得的開支制度；

VII. 七月六日第 63/85/M 號法令——供應資產或提供勞務之公開競投及合同制度；

VIII. 現行《職業稅規章》。

(2) 專業知識：

I. 投資及財務管理的概念；

II. 投資及財務管理的實務。

應考人在知識考試(筆試)之法律知識部份時，可參閱有關上述所列之法規。知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單之通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：社會保障廳廳長 楊婉麗

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

二等高級資訊技術員 梁雅媚

候選委員：供款事務處處長 陳寶儀

行政暨財政處處長 謝佩敏

(是項刊登費用為 \$8,221.00)

V. Diploma que Regulamenta a Elaboração e Execução do Orçamento da RAEM, a Contabilidade Pública, a Elaboração das Contas de Gerência e Exercício e Fiscalização da Actividade Financeira do Sector Público da Administração da RAEM:

a) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro — Regulamenta a elaboração e execução do Orçamento Geral do Território, a Contabilidade Pública Territorial, a elaboração das contas de gerência e exercício e a fiscalização da actividade financeira do sector público administrativo de Macau;

b) Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — Regime financeiro dos serviços e fundos autónomos;

c) Despacho n.º 49/85, de 9 de Março — Instruções para o processamento e liquidação de despesas com a aquisição de bens e serviços.

VI. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

VII. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regime dos concursos públicos e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços;

VIII. Regulamento do Imposto Profissional, em vigor.

(2) Conhecimento profissional:

I. Conceito de investimento e gestão financeira;

II. Prática de investimento e gestão financeira.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas no programa relativo ao conhecimento em legislação, na prova de conhecimento (prova escrita). O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ieong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social.

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Julieta Coloane, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Pou I, chefe da Divisão de Contribuições; e

Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 8 221,00)

按照經濟財政司司長於二零零六年三月十四日所作的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補社會保障基金人員編制技術員組別內第一職階二等技術員一缺。

1. 工作性質

二等技術員需具高等課程程度之專業知識及技能，以便對既定計劃中技術性之方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用之職務。

2. 薪俸

第一職階二等技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的350點。

3. 報考條件

3.1 報考人：

報考人必須符合以下條件：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)項至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具雙語（中文及葡文）之能力；

d) 具備中國文學高等課程。

3.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所需學歷之認可及專業資格之文件或證明文件；

c) 履歷；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2006, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social:

1. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe, cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

2. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Condições de candidatura

3.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Capacidade bilíngue (chinês e português); e

d) Curso superior de literatura chinesa.

3.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Certidão ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) 任職部門發出之個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交所需的工作評核等。

報考人如屬社會保障基金人員，而 a)、b) 和 d) 項所指的文件已存檔於有關個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 開考方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

5. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於六十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 專業面試——百分之三十；
- c) 履歷分析——百分之二十。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時才可獲得評分。

6. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金行政暨財政處遞交有關文件。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- (1) 法律知識：

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço onde pertença, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao Fundo de Segurança Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Tipo, prazo e validade do concurso

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade deste concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

5. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 60 valores na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados quando forem devidamente comprovados.

6. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os respectivos documentos, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, em Macau.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- (1) Conhecimento em legislação:

- I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- III. 《澳門公職法律制度》：
- a) 十二月二十一日第86/89/M號法令；
- b) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
- c) 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- d) 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；
- e) 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則。
- IV. 澳門特別行政區社會保障基金的有關法律及行政法規：
- a) 十月十八日第59/93/M號法令——社會保障基金組織法；
- b) 九月二十八日第44/98/M號法令——修改社會保障基金人員制度；
- c) 第1/2002號行政法規——修改社會保障基金組織架構及人員編制；
- d) 十月十八日第58/93/M號法令並經七月六日第29/98/M號法令修定——核准社會保障制度；
- e) 五月二十七日第25/96/M號法令——規範編制外工人及助理人員的社會保障狀況及其確定終止職務時給予金錢補償；
- f) 第6/2004號經濟財政司司長批示——訂定就業輔助及培訓規章；
- g) 第234/2004號行政長官批示——將社會保障制度擴展至自僱勞工；
- h) 第164/GM/99號批示——調整養老金、殘疾恤金及救濟金之每月金額；
- i) 第84/GM/99號批示——更改失業津貼之每人津貼金額。
- (2) 專業知識
- I. 修改文本中的字詞錯誤；
- II. 就典試委員會所選的題目撰寫文章。

應考人在知識考試（筆試）之法律知識部份時，可參閱有關

- I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
- a) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- c) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- d) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- e) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária.
- IV. As leis e regulamentos administrativos do Fundo de Segurança Social da RAEM:
- a) Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro — aprova a lei orgânica do Fundo de Segurança Social;
- b) Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro — revê o regime do pessoal do Fundo de Segurança Social;
- c) Regulamento Administrativo n.º 1/2002 — altera a estrutura orgânica e o quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social;
- d) Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, aprova o regime de segurança social, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/98/M, de 6 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio — regula situações de segurança social do pessoal operário e auxiliar, assalariado fora do quadro, e atribui-lhe uma compensação pecuniária aquando da sua cessação definitiva de funções;
- f) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004 — define o regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados;
- g) Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2004 — alarga o regime de segurança social aos trabalhadores por conta própria;
- h) Despacho n.º 164/GM/99 — actualiza os quantitativos mensais das pensões de velhice, invalidez e social;
- i) Despacho n.º 84/GM/99 — alteração do quantitativo diário do subsídio de desemprego.
- (2) Conhecimento profissional:
- I. Correção de erros de grafia e de estilística;
- II. Expressão escrita sobre um tema seleccionado pelo júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas no programa

上述所列之法規。知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單之通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：社會保障廳廳長 楊婉麗

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

二等高級資訊技術員 梁雅媚

候選委員：供款事務處處長 陳寶儀

行政暨財政處處長 謝佩敏

(是項刊登費用為 \$7,438.00)

relativo ao conhecimento em legislação, na prova de conhecimento (prova escrita).

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ieong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social.

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Julieta Coloane, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Pou I, chefe da Divisão de Contribuições; e

Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 7 438,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階一等資訊技術員一缺；

第一職階一等資訊督導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零六年三月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Dois lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do Edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Março de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

通告

Aviso

第2/2006/DSFSM號公開競投

Concurso Público n.º 2/2006/DSFSM

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於2006年3月14日作出的批示，為取得為期12個月的「關閘邊檢大樓清潔服務」舉行公開競投。

有關《招標計劃》及《承投規則》存放在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址查閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，有關收益將撥歸澳門特別行政區政府。

為使各競投商號/公司對標的服務進行了解，本局將安排於服務地點作實地視察。各競投商號/公司必須於2006年3月30日下午5時45分前通知本局行政管理廳（電話：7997357、傳真：7997340）出席實地視察的代表（不多於3名）的姓名並附上身份證影印本，以便作出安排。

——實地視察時間：2006年4月6日上午10時正

——集合地點：關閘邊檢大樓門口

標書之有效期為自開標日起計90日，並可根據本《招標計劃》的規定予以延長。標書必須於2006年4月18日下午5時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金MOP\$31,000.00（澳門幣叁萬壹仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或支票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標儀式將於2006年4月19日上午10時30分在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對本競投所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2006, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco», e pelo período de doze meses.

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem. A respectiva receita reverterá para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

A fim de permitir às firmas/sociedades concorrentes compreenderem os serviços objecto do concurso, esta DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. As firmas/sociedades concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção dos nomes dos presentes (três representantes no máximo), junto com fotocópia(s) do(s) bilhete(s) de identidade, através do n.º de telefone 7997357 e do n.º de fax 7997340, até às 17,45 horas do dia 30 de Março de 2006, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 10,00 horas do dia 6 de Abril de 2006.

Local de concentração: Porta do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

O prazo de validade das propostas é de noventa dias, contados a partir da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso. As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 18 de Abril de 2006.

Além da entrega dos documentos referidos no programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da prestação da caução provisória, no valor de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas) prestada em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou cheque, os concorrentes devem entregar a mesma à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, às 10,30 horas do dia 19 de Abril de 2006. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados para o concurso.

二零零六年三月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$2,444.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 444,00)

治安警察局

名單

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款 d) 項之規定，刊登有關二零零六年二月十五日第七期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈關於開設治安警察局普通職程及音樂職程之副警長晉升課程錄取考試，經治安警察局代局長確認的最後評核名單如下：

1. 合格者：

普通職程

編號	中文姓名	最後分數	最後排名
200831	李炳榮	10.9	1
159840	陳志愛	10.3	2
177821	林志剛	10.2	3 (Y)
136911	關偉文	9.6	4
260851	林德存	9.4	5
179881	何家文	9.3	6 (Z)
133891	葉麟	9.3	7
306921	王文浩	9.3	8
109891	梁少光	9.1	9
109881	鄺偉強	9.1	10
134840	黃惠萍	9.1	11
318831	李錦慶	9.0	12
150871	陳炳榮	9.0	13
142861	冼銘權	9.0	14
184920	馬寶珠	9.0	15
135931	陳曉宇	8.9	16 (Z)
282911	薛仲文	8.8	17
121871	梁新發	8.7	18
100931	高兵	8.7	19
136861	鄭玉華	8.6	20
167811	黃永源	8.6	21

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), vigente, publica-se a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe da carreira ordinária e carreira de música do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2006, por homologação do comandante, substituto, do CPSP:

1. Candidatos aprovados (aptos)

Carreira ordinária

Número	Nome	Classifi- cação	Número de ordem
200 831	Lei Peng Veng		
	Jesus Maria Bernardo	10,9	1
159 840	Chan Chi Oi	10,3	2
177 821	Lam Chi Kuong	10,2	3 (y)
136 911	Kuan Vai Man	9,6	4
260 851	Lam Tak Chun	9,4	5
179 881	Ho Ka Man	9,3	6 (z)
133 891	Ip Lon	9,3	7
306 921	Wong Man Ho	9,3	8
109 891	Leong Sio Kuong	9,1	9
109 881	Kuong Vai Keong	9,1	10
134 840	Vong Vai Peng	9,1	11
318 831	Lee Kam Heng	9,0	12
150 871	Chan Peng Weng	9,0	13
142 861	Sin Meng Kun	9,0	14
184 920	Ma Pou Chu	9,0	15
135 931	Chan Io U	8,9	16 (z)
282 911	Sit Chong Man	8,8	17
121 871	Leong San Fat	8,7	18
100 931	Kou Peng	8,7	19
136 861	Cheang Ioc Va	8,6	20
167 811	Wong Veng Un	8,6	21

1. 合格者：

普通職程

I. *Candidatos aprovados (aptos)*

Carreira ordinária

編號	中文姓名	最後分數	最後排名	Número	Nome	Classifi- cação	Número de ordem
122881	陳啟勝	8.6	22	122 881	Chan Kai Seng	8,6	22
143840	潘麗兒	8.5	23	143 840	Poon Lai I	8,5	23
205851	林祖輝	8.4	24	205 851	Lam Chou Fai	8,4	24
140861	陳瑞倫	8.2	25	140 861	Chan Soi Lon	8,2	25
122891	高社勝	8.2	26	122 891	Kou Sie Seng	8,2	26
247851	盧炳強	8.2	27	247 851	Lou Peng Keong	8,2	27
265851	李顯才	8.1	28 (Y)	265 851	Lei Hin Choi	8,1	28 (y)
211860	易綺華	8.1	29	211 860	Iek I Wa	8,1	29
280911	梁有根	8.0	30	280 911	Leong Iao Kan	8,0	30
271831	鄧健良	8.0	31 (Y)	271 831	Tang Kin Leong	8,0	31 (y)
198901	劉國文	8.0	32 (Z)	198 901	Lao Kuok Man	8,0	32 (z)
175920	陳少君	7.8	33	175 920	Chan Sio Kuan	7,8	33
122931	陳勁松	7.8	34	122 931	Chan Keng Chong	7,8	34
136840	鄧美芬	7.8	35	136 840	Tang Mei Fun Amante	7,8	35
216831	周宇堯	7.8	36	216 831	Chau U Io	7,8	36
120840	林淑華	7.8	37	120 840	Lam Sok Wa	7,8	37
171901	李錦雄	7.8	38	171 901	Lei Kam Hong	7,8	38
356831	梁潤林	7.7	39	356 831	Leong Iong Lam	7,7	39
209831	羅偉明	7.7	40	209 831	Lo Wai Meng	7,7	40
159871	鄭新展	7.7	41	159 871	Cheang San Chin	7,7	41
182920	黃婉珊	7.6	42	182 920	Wong Un San	7,6	42
102871	張植強	7.6	43	102 871	Cheong Chek Keong	7,6	43
154840	蕭翠英	7.6	44	154 840	Siu Choi Ieng	7,6	44
114840	盧惠芬	7.6	45	114 840	Lou Vai Fan	7,6	45
270851	鄭文燊	7.6	46	270 851	Kong Man San	7,6	46
212861	彭漢文	7.6	47	212 861	Pan Hon Man Patricio	7,6	47
141871	鄭錦祥	7.6	48	141 871	Cheng Kam Cheong	7,6	48
108881	徐民志	7.6	49	108 881	Choi Man Chi	7,6	49
217851	黃應強	7.5	50	217 851	Wong Ieng Keong	7,5	50
129840	許少玲	7.5	51	129 840	Hui Siu Leng Andreia	7,5	51
145911	譚景華	7.5	52	145 911	Tam Keng Va	7,5	52
173881	譚展強	7.4	53	173 881	Tam Chin Keong	7,4	53
117871	梁沛秋	7.2	54	117 871	Leong Pui Chao	7,2	54
196781	蘇志偉	7.1	55	196 781	Sou Chi Wai	7,1	55
292831	招少輝	6.9	56	292 831	Chiu Sio Fai	6,9	56
186871	曾東浜	6.8	57	186 871	Chang Tong Pan	6,8	57
142911	黃理宗	6.7	58	142 911	Wong Lei Chung	6,7	58
223831	黎耀強	6.6	59	223 831	Lai Io Keong	6,6	59
117861	羅傑明	6.5	60	117 861	Lo Kit Meng	6,5	60

1. 合格者：

普通職程

編號	中文姓名	最後分數	最後排名
272851	何永智	6.0	61
154861	高世傑	5.6	62
194921	容海翔	5.5	63

音樂職程

編號	中文姓名	最後分數	最後排名
150913	吳君傑	9.2	1
152953	何偉忠	7.3	2
170943	勞建邦	7.2	3

(Y) 有條件學歷資格

(Z) 根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第165條第4款之規定，為代表仍進行工作意外程序。

不合格者：

編號	姓名	備註
126871	陳國恩	e
120861	黃永嘉	d
254831	冼明生	h
120901	吳炎攀	e
175881	劉健偉	g
146840	李月芬	e
126840	譚桂蓮	a
179771	賴奕明	g
140821	鄭官峰	g
203901	張君達	h
396921	吳金明	g
252921	黃永強	i
179891	潘秋明	i
160881	譚明恩	d
109840	譚慧賢	c
150891	關樹森	g
361831	譚福才	h
123851	鮑健其	g
264851	林華權	h
249930	黃小媚	e
261921	陳健華	i
123883	黃錦全	e

I. Candidatos aprovados (aptos)

Carreira ordinária

Número	Nome	Classifi- cação	Número de ordem
272 851	Ho Antonio	6,0	61
154 861	Kou Sai Kit	5,6	62
194 921	Iong Hoi Cheong	5,5	63

Carreira de música

Número	Nome	Classifi- cação	Número de ordem
150 913	Ung Kuan Kit	9,2	1
152 953	Ho Wai Chung	7,3	2
170 943	Lou Kin Pong	7,2	3

(y) Habilitação académica condicionada;

(z) Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, por causa de ter processo por acidente em serviço.

Candidatos aprovados (não aptos)

Número	Nome	Observação
126 871	Chan Kok Ian	e
120 861	Wong Wing Ka	d
254 831	Si Ming Sang	h
120 901	Ng Im Pan	e
175 881	Lao Kin Wai	g
146 840	Lei Ut Fan	e
126 840	Tam de Assis Kuai Lin	a
179 771	Lai Iek Meng	g
140 821	Cheang Kun Fong	g
203 901	Cheong Kuan Tat	h
396 921	Ung Kam Meng	g
252 921	Wong Veng Keong	i
179 891	Pun Chao Meng	i
160 881	Tam Meng Ian	d
109 840	Tam Wai In de Assis	c
150 891	Kuan Su Sam	g
361 831	Tam Sou Ha/Tam Fok Choi	h
123 851	Pao Kin Kei	g
264 851	Lam Va Kun	h
249 930	Vong Sio Mei	e
261 921	Chan Kin Wa	i
123 883	Wong Kam Chun	e

不合格者：

編號	姓名	備註
101923	鍾志強	i
194901	陳敬燊	g
136901	邱志美	d
123781	謝國威	h
137913	梁慧東	i
122861	鄧智明	g

備註：

- a) 跳高
- c) 掌上壓
- d) 仰臥起坐
- e) 80公尺跑
- g) 跳遠
- h) 跨牆
- i) 引體

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第172條之規定，投考者可自本名單公佈之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

(經治安警察局代局長於二零零六年三月十五日確認)

二零零六年三月十五日於治安警察局

典試委員會：

主席：副警務總長 陳民德

委員：警司 丘偉林

副警司 程振堅

(是項刊登費用為 \$7,813.00)

Candidatos aprovados (não aptos)

Número	Nome	Observação
101 923	Chong Chi Keong	<i>i</i>
194 901	Chan Keng San	<i>g</i>
136 901	Iao Chi Mei	<i>d</i>
123 781	Che Kok Vai	<i>h</i>
137 913	Leong Wai Tong	<i>i</i>
122 861	Tang Chi Meng	<i>g</i>

Observações:

- a) Salto em altura;
- c) Extensão de braços;
- d) Abdominais;
- e) 80 metros;
- g) Salto em comprimento;
- h) Muro;
- i) Flexões de braços.

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança.

(Homologada pelo comandante, substituto, de 15 de Março de 2006).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Março de 2006.

O Júri:

Presidente: Chan Man Tak, subintendente.

Vogais: Iao Vai Lam, comissário; e

Cheng Chan Kin, subcomissário.

(Custo desta publicação \$ 7 813,00)

衛生局

通告

第 05/SS/06 號批示

一、鑒於十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條至第十二條的規定，以及於二零零一年七月十八日第二十九期《澳門特別

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Despacho n.º 05/SS/06

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/

行政區公報》第二組內刊登的社會文化司司長第34/2001號批示第2點的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予代副局長余少萍學士，以作出下列行為：

- (一) 指導及協調衛生局的一般行政副體系；
- (二) 簽署有關通訊及為編製卷宗及執行決定所需的文書；
- (三) 分配任用其副體系附屬單位的員工；
- (四) 決定上款所指員工的缺勤及批准年假的享受；
- (五) 根據現行法例，批准特別假和短期假，以及決定累積假期事宜；
- (六) 在法例限制範圍內，批准以超時工作制度或輪值提供服務；
- (七) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；
- (八) 批准員工參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類型的活動；
- (九) 決定員工前往香港特別行政區及中華人民共和國公幹，但以該等員工依法有權收取一天日津貼的公幹為限；
- (十) 批准發出衛生局存檔文件的證明，但法律禁止者除外；
- (十一) 在證實合法的前提下批准員工續任，以及將臨時委任和試用性質的定期委任轉為確定委任；
- (十二) 批准員工在其職程內轉換職階；
- (十三) 簽署計算及結算衛生局工作人員服務時間的文件；
- (十四) 批准退還不涉及澳門特別行政區合同執行或承諾保證的文件；
- (十五) 批准員工、物資、設備、不動產和車輛投保。

二、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、廢止本人二零零一年十二月三日第11/SS/01號批示，該批示刊登於二零零一年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2001, delego e subdelego na subdirectora, substituta, licenciada Maria Terezinha Yu, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar o subsistema de Apoio e Administração Geral;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 3) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;
- 4) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior;
- 5) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a acumulação de férias;
- 6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 7) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;
- 8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 9) Determinar deslocações de trabalhadores à Região Administrativa Especial de Hong Kong e República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- 10) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos que a lei não permite;
- 11) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço com carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- 12) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;
- 13) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. É revogado o meu Despacho n.º 11/SS/01, de 3 de Dezembro de 2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2001.

四、自二零零六年一月一日至本批示開始生效期間，代副局長余少萍學士在上述授權及轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長在二零零六年三月十四日批示確認)

二零零六年三月二日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$3,187.00)

第 06/SS/06 號批示

一、鑒於經十二月二十一日第 85/89/M 號法令修改第十條至第十二條的規定，以及於二零零一年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的社會文化司司長第 34/2001 號批示第 2 點的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予財務管理廳廳長 Helder Paulo Morais 學士、設施暨設備廳廳長陳永華碩士及組織暨電腦廳廳長梁基雄學士，以在其屬下的單位範疇內作出下列行為：

(一) 簽署處理通訊及為編製卷宗及執行決定所需的文書；

(二) 決定有關上款員工之缺勤及假期，除了十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過《澳門公共行政工作人員通則》第八十三條第四及第五款所指之轉移至緊接之曆年享受的假期外；

(三) 批准法定限度內的超時工作服務。

二、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、廢止於二零零二年四月二十六日第 1/SAAG/2002 號批示，該批示刊登於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

四、自二零零六年一月一日至本批示開始生效期間，財務管理廳廳長 Helder Paulo Morais 學士、設施暨設備廳廳長陳永華碩士、組織暨電腦廳廳長梁基雄學士在上述授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

4. São ratificados todos os actos praticados, desde 1 de Janeiro de 2006 até à entrada em vigor deste despacho, pela subdirectora, substituta, licenciada Maria Terezinha Yu, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2006).

Serviços de Saúde, aos 2 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 3 187,00)

Despacho n.º 06/SS/06

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2001, delego e subdelego no licenciado Hélder Paulo Morais, chefe do Departamento de Administração Financeira, no mestre Chan Weng Wa, chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, e no licenciado Leong Kei Hong, chefe do Departamento de Organização e Informática do subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos, no âmbito das subunidades que chefiam:

1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução de decisões;

2) Decidir sobre faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior, com excepção da sua transferência para o ano seguinte, prevista nos n.ºs 4 e 5 do artigo 83.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. É revogado o Despacho n.º 1/SAAG/2002, de 26 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo licenciado Hélder Paulo Morais, chefe do Departamento de Administração Financeira, pelo mestre Chan Weng Wa, chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, e pelo licenciado Leong Kei Hong, chefe do Departamento de Organização e Informática do subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde, respectivamente, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2006 até à entrada em vigor deste despacho.

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長在二零零六年三月十四日批示確認)

二零零六年三月二日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制護理職程第一職階第三職等專科護士十四缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零五年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零六年三月九日於衛生局

典試委員會：

主席：護士長 陳婉華

第一委員：護士長 盧倩雯

第二委員：護士長 周曼霞

(是項刊登費用為 \$852.00)

本局現進行第4/P/2006號公開招標——“向衛生局供應及安裝一臺數碼化頰面部全境X綫系統”。有意投標者可從二零零六年三月二十二日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年四月二十日下午五時三十分。

開標將於二零零六年四月二十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之行政大樓地下(R/C)“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$ 24,000.00 (澳門幣貳萬肆仟元正)之現金或抬頭人為“澳門特別行政區衛生局”之銀行擔

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2006).

Serviços de Saúde, aos 2 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de catorze vagas de enfermeira-especialista, grau 3.º, 1 escalão, da carreira de pessoal de enfermagem do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* de Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2005.

Serviços de Saúde, aos 9 de Março de 2006.

O Júri:

Presidente: Chan Un Wa.

Primeiro-vogal: Lou Sin Man.

Segundo-vogal: Chau Man Ha.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 4/P/2006 para fornecimento e instalação de um conjunto de sistema digital panorâmico e cefalométrico aos Serviços de Saúde, cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 22 de Março de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços, situado no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 20 de Abril de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 21 de Abril de 2006, pelas 10,00 horas, na sala «Museu» situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Espe-

保或受益人為“澳門特別行政區衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

特此公布

二零零六年三月十六日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

cial de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 16 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

旅遊局

名單

為填補旅遊局人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級助理技術員二缺，經於二零零六年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布了，以文件審查、有有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳耀斌；

Sandra Cristina Sou Veiga。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年三月十三日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席技術輔導員 余慧清

委員：首席技術輔導員 洪玉媚

特級助理技術員 陳瑞光

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

公告

澳門特別行政區旅遊局茲公佈，根據社會文化司司長於二零零六年三月二日作出的批示，就位於澳門國際機場離境禁區內，客運大樓閣樓，名稱為“*The Best of Macau*”之工程判給作公開招標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2006:

Candidatos admitidos:

Chan Io Pan; e

Sandra Cristina Sou Veiga.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Março de 2006.

O Júri:

Presidente: Iu Wai Cheng, adjunto-técnico principal.

Vogais: Hong Iok Mei, adjunto-técnico principal; e

Chan Soi Kong, técnico auxiliar especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncio

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Março de 2006, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global do espaço situado na área restrita das partidas, no piso do mezzanino do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macau, designada por «*The Best of Macau*».

有關招標卷宗，包括招標方案、承攬規則及相關補充文件，存放於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心12樓澳門旅遊局供查閱。有意者可於辦公時間內及交標日期前到上址取得有關招標卷宗副本，每份費用為\$353.00（澳門幣叁佰伍拾叁圓正）。

接納條件：投承人須有土地工務運輸局之基建註冊登記。

底價：沒有

最長施工期：120天

審議標書標準

• 價錢	50%
• 所提供之材料	25%
• 同類型之施工經驗	15%
• 施工期	10%

臨時擔保金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬圓正），以現金存入、銀行擔保或保險擔保之方式提交，可直接交予旅遊局（行政暨財政處）或透過大西洋銀行存款至旅遊局之帳戶中。

確定擔保金額相當於批給總價百分之五。

提交投標書之地點、日期及時限：於二零零六年四月十三日下午五時前，遞交至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心12樓澳門旅遊局，標書必須使用澳門特別行政區其中一種官方語言或英語寫成。

開標地點、日期及時間：於二零零六年四月十四日上午十時，澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心14樓澳門旅遊局。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

標書之有效期：標書有效期為九十日，自開標結束之日計。

二零零六年三月二十二日於旅遊局

局長 安棟樑

（是項刊登費用為\$2,610.00）

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção 333-341, Edifício Hot Line, 12.º andar, onde correrá o processo do concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso até ao dia e hora do acto público do concurso, e levantadas cópias até ao termo do prazo de apresentação das propostas, mediante o pagamento de \$ 353,00 (trezentas e cinquenta e três patacas), por exemplar.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de construção civil.

Preço base: não há.

Prazo máximo de execução: cento e vinte dias.

Critérios de apreciação das propostas:

- Preço — 50%;
- Materiais propostos — 25%;
- Experiência em obras semelhantes — 15%; e
- Prazo de execução — 10%.

Caução provisória: \$ 100 000,00 (cem mil patacas), a prestar mediante garantia bancária, seguro-caução ou depósito em dinheiro, efectuado directamente na Direcção dos Serviços de Turismo (Divisão Administrativa e Financeira), ou no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo.

Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção 335-341, Edifício Hot Line, 12.º andar até às 17,00 horas do dia 13 de Abril de 2006, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção 335-341, Edifício Hot Line, 14.º andar, pelas 10,00 horas do dia 14 de Abril de 2006.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das proposta para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Prazo de validade das propostas: as propostas apresentadas pelos concorrentes serão válidas até noventa dias a contar da data de encerramento do acto público do concurso.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

公告

Anúncio

啟智中心新址重整工程
公開招標

Concurso público

Obras de remodelação das novas instalações
do Centro de Desenvolvimento Infantil

1. 招標實體：社會工作局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門松山晨運斜坡。
4. 承攬工程目的：在施工地點進行興建工程。
5. 最長施工期：110日。
6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$150,000.00(澳門幣壹拾伍萬元整)，以現金存款、以法定銀行擔保或保險擔保提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五(為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加)。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門西墳馬路六號地下，人力資源科。
截止日期及時間：二零零六年四月十八日(星期二)十三時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：澳門美珊枝街五號二樓。
日期及時間：二零零六年四月十九日(星期三)上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

1. Entidade que põe a obra a concurso: Instituto de Acção Social.
 2. Modalidade de concurso: concurso público.
 3. Local de execução da obra: Rampa do Padre Manuel Vasconcelos, Macau.
 4. Objecto da empreitada: obras de construção no local de obras.
 5. Prazo máximo de execução: cento e dez dias.
 6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
 7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
 8. Caução provisória: \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
 9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
 10. Preço base: não há.
 11. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
 12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.
Dia e hora limite: dia 18 de Abril de 2006 (3.ª feira), às 13,00 horas.
 13. Local, dia e hora do acto público:
Local: Rua de Sanches de Miranda, n.º 5, 1.º andar, Macau.
Dia e hora: 19 de Abril de 2006 (4.ª feira), às 10,00 horas.
- Os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點及時間：

地點：澳門西墳馬路六號地下，人力資源科。

日期：自本公告公布日起至公開招標截標日期及時間止。

時間：辦公時間內。

於本局人力資源科可取得公開招標案卷副本，費用每份為 \$4,000.00（澳門幣肆仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 55%；

——合理工期 20%；

——材料 10%；

——同類型之施工經驗 15%。

16. 附加的說明文件：由二零零六年四月一日九時至四月十八日十三時止，投標者應前往澳門西墳馬路六號地下人力資源科，以了解是否有附加之說明文件。

二零零六年三月二十二日於社會工作局

代局長 容光耀

（是項刊登費用為 \$3,432.00）

14. Local e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.

Data: desde a data de publicação do presente anúncio até ao dia e hora limite para a apresentação de propostas para o concurso.

Hora: durante as horas de expediente.

Na Secção de Recursos Humanos deste Instituto poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por exemplar.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 55%;

— Prazo de execução razoável: 20%;

— Material: 10%; e

— Experiência em obras semelhantes: 15%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, das 9,00 horas do dia 1 de Abril às 13,00 horas do dia 18 de Abril de 2006, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Março de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 432,00)

土地工務運輸局

公告

“交通事務局大樓設計連建造承包工程”
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。

2. 施工地點：馬交石炮台馬路。

3. 承攬工程目的：設計及興建一幢交通事務局大樓。

4. 最長施工期：420 天（肆佰貳拾天）。

5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada de concepção e construção do «Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego»

1. Modalidade de concurso: concurso público.

2. Local de execução da obra: Estrada de D. Maria II.

3. Objecto da empreitada: concepção e construção de um edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

4. Prazo máximo de execução: 420 dias (quatrocentos e vinte dias).

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

6. 承攬類型：以總額承攬，樁基礎部份以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。
- 截止日期及時間：二零零六年五月三日（星期三）下午五時正。
12. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。
- 日期及時間：二零零六年五月四日（星期四）上午九時三十分。
- 為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。
- 日期及時間：辦公時間內。
- 於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。
14. 評標標準：
- 按下列決定因素重要性次序，以淘汰方式決定工程承攬人：
- 第一位：工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）+ 工地安全計劃；
- 第二位：最優價格（允許差額為±5%）；

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e a fundação de estacas é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;
- Dia e hora limite:* dia 3 de Maio de 2006 (quarta-feira), até às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:
- Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;
- Dia e hora:* dia 4 de Maio de 2006 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.
- Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
- Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;
- Dia e hora:* horário de expediente.
- Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar.
14. Critérios de apreciação de propostas:
- A selecção do empreiteiro para a execução da obra será decidida mediante um método de carácter eliminatório, segundo a seguinte ordem de importância dos factores de decisão:
- Primeiro: concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos) + Plano de Segurança de Trabalhos;
- Segundo: proposta de melhor preço (é permitido um diferencial de ±5%);

第三位：同類型工程之施工經驗；

第四位：最短工期。

15. 附加的說明文件：由二零零六年四月十一日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓三樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零六年三月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$3,638.00)

Terceiro: experiência em obras desta natureza; e

Quarto: proposta com o menor prazo de execução.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 11 de Abril de 2006, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 638,00)

“澳門土木工程實驗室新總部建造承包工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：氹仔偉龍馬路。
3. 承攬工程目的：建造一幢土木工程實驗室及辦公大樓。
4. 最長施工期：300天（叁佰天）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加。）
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零六年四月十一日（星期二）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局四樓會議室。

Concurso público para arrematação da empreitada de construção da «Nova Sede do LECM»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Avenida Wai Long da Tapai.
3. Objecto da empreitada: construção de um edifício do Laboratório de Engenharia Civil e do Escritório.
4. Prazo máximo de execução: trezentos dias.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 11 de Abril de 2006 (terça-feira), até às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;

日期及時間：二零零六年四月十二日（星期三）上午九時三十分。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點，日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

時間：辦公時間內。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

14. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價40%

——合理工期5%

——施工計劃5%

a) 與工期之統一性

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑

——材料30%

——同類型之施工經驗及質量10%

——工地安全計劃10%

15. 附加的說明文件：由二零零六年三月二十九日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零六年三月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,229.00）

Dia e hora: dia 12 de Abril de 2006 (quarta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Dia e hora: horário de expediente.

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 40%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano de trabalhos: 5%;

a) Coerência com o prazo; e

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Material: 30%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%;

— Plano de Segurança de Trabalhos: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 29 de Março de 2006, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Março de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 229,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門體育暨運動科學學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年三月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 61/2006。

澳門體育暨運動科學學會

第一章

總則

第一條——本會定名為澳門體育暨運動科學學會（以下簡稱本會），葡文名稱：Associação de Ciências de Desporto e Educação Física de Macau (ACDEFM)，英文名稱：Macao Society of Sport Science and Physical Education (MSSSPE)。會址：澳門理工學院綜合樓，是本澳體育工作者，體育科學技術人員及有志於體育科學研究人士的學術性群眾團體，是依法成立的法人，是非牟利的學術性組織。

第四章

組織機構

第十一條——理事會的成員應通過充分醞釀協商，經一定的民主程序在會員代表大會上由絕大多數會員投票選舉產生，理事會成員為單數，約在 13-33 人之間。理事會互選產生理事長一人，副理事長及常務理事若干人，組成常務理事會，理事會每屆任期二年。理事會理事長為法人代表，必要時可委託副理事長或秘書長行使法人代表職權，任期二年。學會會長、副會長、名譽會長及顧問等人選，必須由理事會研究決定後，可邀請澳門社會各界的知名人士出任。

監事會為會務監察機構，由監事長一人，副監事長及監事若干人組成，均由理事會互選產生，在 5 或 7 人組成。任期二年，其職權為檢核理事會各議決案執行情形及規核財務情況。

第十六條——本會根據工作需要，理事會下除秘書處、學術部外，再增設財務

部、聯絡部、總務部協助常務理事會工作。其成員由理事會或常務理事會聘任。

二零零六年三月十日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfirio de Campos Pereira

(是項刊登費用為 \$813.00)

(Custo desta publicação \$ 813,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門社區服務協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 64/2006。

澳門社區服務協進會章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會為非牟利性社區服務團體。中文名稱為：“澳門社區服務協進會”。

第二條——本會之會址設於澳門黑沙灣馬場看台街 202 號信託廣場一樓 B。

第三條——宗旨：本會以自願、奉獻、友愛、互助、進步為宗旨，提倡團結友愛、助人為樂、無私奉獻，通過開展社區服務，促進社會和諧發展。

第四條——本會的服務範圍：

1. 為公益事業、大型社會活動等提供志願服務；
2. 為需要幫助的社會人士和團體提供志願服務。

第二章

會員

第五條——本會會員均為個人會員。

第六條——加入本會的會員，必須具備下列條件：

1. 承認本會章程；
2. 熱愛公益事業，熱心社會服務，甘於奉獻；
3. 能夠堅持參加志願服務工作。

第七條——本會會員享有下列權利：

1. 有表決權、選舉權和被選舉權；
2. 有參加本會組織的各種志願服務活動的權利；
3. 有要求本會幫助解決在志願活動中遇到的困難和問題的權利；
4. 有對本會會務工作提出建議、批評和進行監督的權利；
5. 有向本會推薦會員的權利。

第八條——本會會員應履行下列義務：

1. 有遵守本會章程、執行本會決議的義務；
2. 有宣傳本會宗旨、維護本會聲譽的義務；
3. 有參加本會要求參加的活動、完成所承擔工作任務的義務。

第九條——本會實行入會和退會自願的原則。

第三章

組織架構

第十條——會員大會為本會最高權力機構。

第十一條——會員大會設會長一名，副會長三至五名，秘書長一名及副秘書長三至五名組成。會長兼任會員大會召集人，若會長缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第十二條——會員大會每年至少召開一次，須有三分之二以上的會員出席。

第十三條——會員大會行使下列職權：

1. 審議通過會務工作報告；
2. 審查財務預、決算報告；
3. 制定、修改或廢除本會章程；

4. 決定其他重大事宜。

第十四條——會員大會下設理事會及監事會，理事會內設常務理事會，所有理事會及監事會人選，均經由會員大會選出，並選出理事長一名，副理事長若干名及理事若干名，領導理事會及常務理事會主理本會一切會務，選監事長一名，副監事長若干名及監事若干名，理監事人數由會員大會決定，理事會、監事會成員不得超過會員人數的三分之一，且總人數必須為單數。

第十五條——會長為本會法定代表人，負責召集理事會議，對外代表本會，對內領導本會工作。副會長協助會長工作。

第十六條——理事會之職權如下：

1. 執行會員大會之決議及一切會務；
2. 根據會員大會制定的方針、領導、管理和主持會務；
3. 制定年度工作報告和財務報告；
4. 理事會內設常務理事會，由正副理事長、秘書長及各部之正部長組成，直接處理重要會務及臨時緊急事件。

第十七條——理事會下設組織部、財務部、公關部、秘書處。理事會下分設各部部长一名，副部长二名，秘書處主任一名，副主任二名，分別主理各部工作。

第十八條——理事會下設各部職權分記如下：

1. 秘書處負責處理理事會日常事務性工作。
2. 秘書長負責協調理事會各部門工作，副秘書長協助秘書長工作。
3. 組織部負責本會各種活動的策劃和組織。
4. 財務部負責本會經費的收支管理和重大活動的財務預算（日常經費，使用須報秘書長審批，重大開支須由會長簽字方可支出）。
5. 公關部負責對外聯絡和宣傳。

第十九條——根據需要，理事會可以聘請社會人士擔任本會的名譽職務。

第二十條——監事會之職權如下：

1. 依據本會章程，查核各職員或會員之違章行為及處分；
2. 稽核理事會之財政收支及檢查一切賬目及單據之登對；
3. 審查本會之一切會務進行情形，及研究與促進會之設施。

第二十一條——本會會長、副會長、秘書長由理事會提名，經會員大會選舉產生；副秘書長、各部正副部長、秘書處正副主任經理事會選舉產生。會員大會、理事會所有正副會長、正副理事長、正副秘書長、正副監事長及全部理監事均任期三年，由就職日起計。成員可以連選連任，會長任期最長不得超過三屆。

第四章 經費來源

第二十二條——本會的日常運作和活動經費主要來源於社會人士的資助；本會也接受其他公益組織、基金會、政府和社團的資助。

第五章 附則

第二十三條——本章程的解釋權屬本會理事會。

二零零六年三月十日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfírio de Campos Pereira

（是項刊登費用為 \$2,319.00）
（Custo desta publicação \$ 2 319,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門張氏宗親會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號 63/2006。

澳門張氏宗親會

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門張氏宗親會”。英文譯名為“Macau Cheung Clan Association”。

第二條——本會是非牟利的帶有宗親聯誼性質的民間社團。

第三條——本會宗旨：

發揚愛國愛澳愛鄉的光榮傳統，團結全澳的張氏族群在一個共同的旗幟與理念

下，延續歷史傳承，締造族群優勢，為促進全澳宗親的大團結和社會地位以及經濟地位的提高，敦睦宗誼，共謀發展，互相支援，造福我族，為澳門的經濟發展和社會和諧做貢獻，為促進中華民族的偉大復興和祖國的和平統一奉獻力量。

第四條——本會會址設在澳門關閘大馬路64號怡南大廈A-B座地下。

第二章 會員

第五條——凡持有有效證件居澳張氏居民，年滿十八周歲，同意並履行本會會章者，均可申請入會，成為個人會員。

第六條——居澳張氏宗親申請入會，須有本會會員一人介紹，填寫申請表，提交有關證件副本及一寸正面半身相片兩張，經常務理事會通過，即為本會會員。

本會會員分普通會員、永久會員二種，由個人選擇。

第七條——本會會員有下列權利：

- 一）選舉權及被選舉權。
- 二）對會務有批評及建議之權。

三）有退會的自由，但已交之會費不予退回。

四）享受本會所辦各種福利、事業之權和參與各項活動之權。

第八條——本會會員有下列義務：

- 一）遵守會章及執行理事會決議。
- 二）積極參與本會各項活動。

三）會員有繳納入會基金和會費的義務。

第九條——會員積欠會費超過一年，經催收仍不繳納者，作自動退會論。

第十條——會員如有違反會章，經理事會決議，給予相應之處分。

第十一條——會員逝世，精神錯亂或被判罪入獄期間會籍自動取消。若刑滿可再提出申請，會費須重新繳納。

第三章 組織

第十二條——會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，選舉會長，副會長，理、監事，修訂本會章程，聘請榮譽會長，名譽會長，名譽顧問和會務、法律顧問。

第十三條——會長，副會長及理、監事任期為三年，連選得連任。

第十四條——本會設會長一人，副會長若干人。會長對外代表本會，並負責領導及協調本會工作。副會長協助會長工作，會長缺席時，由副會長依次代其職務。會長，副會長應出席理事、監事會議。

第十五條——本會聘請德高望重的社會賢達為本會榮譽會長，名譽會長，名譽顧問及會務顧問，輔助本會會務之發展。在大會閉會期間，必要時，得由理事會增聘會務顧問，並請大會追認。

第十六條——為本會權益與利益，可聘請律師，法律顧問和代理人，處理辯護，妥協和解決任何控告，訴訟及起訴。

第十七條——本會設理、監事會：

一) 理事會設理事若干人，總人數必須為單數。在理事中推選理事長一人，副理事長若干人。理事會設秘書處，聯絡部，財務部，福利部，婦女部，青年委員會等部門。秘書處設秘書長一人，副秘書長若干人，各部門設部長或主任一人，副部長或副主任若干人。正副理事長、正副秘書長及各部部長、主任組成常務理事會，總人數為單數。日常會務工作，由理事長主持，副理事長協助；理事長缺席時，由副理事長代其職務。

二) 理事會具體負責開展各項會務工作，如入會申請、決定重要會議之召開，決定重大的人事安排，決定開展重大的會務活動等。

三) 監事會設監事若干人，總人數為單數，互選監事長一人，副監事長若干人。監事會負責檢查日常會務工作，督促財務部每季公佈收支賬目，按季度稽核全部收支賬目。

第十八條——理事會視工作需要，得設立特別工作委員會。

第十九條——理事會、監事會開會的法定人數應為該會之過半數成員，此時會議所做的決定方為有效。理事會和監事會處理任何事務須以過半數舉手決定，如果表決結果相等，會議的主席投第二票或決定性的一票。

第四章 活動

第二十條——理事會可根據社會發展和聯誼等工作需要，組織會員開展以下各項活動：

一) 參加世界張氏總會以及內地和世界各國各地區的宗親聯誼及尋根謁祖活動。

二) 開展經貿交流及考察活動。

三) 開展姓氏文化研究及學術交流活動。

四) 開展各項公益活動。

五) 理事會認為有必要開展的有關活動。

第五章 會議

第二十一條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集。在特殊情況下可提前或延期召開，如理事會認為必要時，得召開臨時會員大會。臨時會員大會之召開，須有理事會全體會議三分之二多數通過，方為有效。

第二十二條——理事會議半年度舉行一次，常務理事會議每季舉行一次，由理事長召集之。必要時得召開理、監事聯席會議。監事會原則上每半年召開一次，視具體情況而定。

第二十三條——理、監事會議之決議，均須經出席人數過半數以上同意，方得通過。

第六章 經費

第二十四條——個人普通會員入會第一年繳納會費（包括入會基金）MOP200元，以後每年應繳納會費MOP100元，個人永久會員一次繳納MOP500元。

第二十五條——理事會認為符合本會宗旨時，可接受任何合法財物之饋贈或捐獻。

第七章 清盤

第二十六條——若本會清盤時付清所有欠款和債務後，尚有剩餘任何財產，該財產不得分配予本會會員，本會解散前的會員大會可以決定將其付給或轉讓給內地以及其他國家（地區）張氏宗親組織或捐贈作公益事業。

第八章 闡釋

第二十七條——任何有關本章程的闡釋交由理事會作最後決定。

二零零六年三月十五日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfírio de Campos Pereira

（是項刊登費用為 \$2,502.00）
（Custo desta publicação \$ 2 502,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門藝術教育學會

英文名稱為“Macao Society for Education in Art”英文簡稱為“M.S.E.A.”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年三月九日，存檔於本署之2006/ASS/M1 檔案組內，編號為22號，有關條文內容如下：

澳門藝術教育學會

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門藝術教育學會”，英文為“Macao Society for Education in Art”，英文簡稱為“M.S.E.A.”。

第二條——本會會址設於澳門高士德大馬路7-C號培正大樓三樓D座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨：

推廣本澳藝術教育，提高全民質素。

凝聚本澳藝術教育力量。

關注藝術教育發展，提高藝術教育專業性。

第二章 會員

第四條——會員資格：凡現職或曾任職本澳學校藝術教育教師、具有藝術教育相關學歷者或關注本澳藝術教育發展的人士均可申請為會員。

第五條——會員權利：有權參與本會舉辦的活動；有選舉及被選舉權和提出建議及異議的權利。

第六條——會員義務：支持及參與本會舉辦的活動和繳交會費。

第七條——會員不繳交會費或損害本會利益，可被開除會籍。

第三章 組織

第八條——本會組織架構包括：會員大會、理事會及監事會，各成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，連選可連任。

1. 會員大會：

由全體會員組成，為最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。

會員大會設主席、副主席及秘書各一名，負責會員大會的召開及主持工作。

平常大會須每年召開一次，由主席召集。

會員大會負責審議和表決理事會年度工作報告和財務報告、監事會年度報告及按時選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員。

決議時須經出席會員之絕對多數票贊同方為有效；如屬修改會章之決議，須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。

2. 理事會：

為行政機構。設理事長一名、副理事長一名，理事五名，負責管理和處理日常會務。

3. 監事會：

為監察機構。設監事長一名及監事兩名。負責監督理事會的日常運作。

第九條——經理事會批准，本會可聘請有關人士為名譽主席及名譽顧問。

第四章**附則**

第十條——經費來源為會員會費、捐贈及贊助等。

第十一條——本章程解釋權及修改權屬會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,282.00)

(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門大廈聯誼會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，

存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第39號，有關條文內容載於附件。

澳門大廈聯誼會**章程**

(一) 宗旨

1. 本會定名為“澳門大廈聯誼會”。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是從事團結坊眾，愛國愛澳，服務社會，協助居民解決生活所需。

3. 本會地址：澳門牧場巷70號C座地下。

(二) 會員資格、權利與義務

1. 凡本大廈居民，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員；

2. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

3. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織機構

1. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

2. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

3. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

4. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事一人，監事一人，任期三年。

(四) 會議

1. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席社員之絕對多數票方得通過；但法律規定特定多人者除外。

2. 理事會及監事會每二月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

3. 每季度舉行一次慈善活動。

(五) 經費

社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 *Manuela Virgínia Cardoso*

(是項刊登費用為 \$1,165.00)

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

青輝劇社

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第41號，有關條文內容載於附件。

青輝劇社**章程**

(一) 宗旨

1. 本會定名為青輝劇社。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是發展及推動澳門戲劇藝術活動，參加各類型戲劇活動，促進本地區與外地之戲劇文化藝術交流與合作。

3. 本會地址：澳門東北大馬路411號金海山花園第六座11樓A室。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好戲劇者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：
- (1) 選舉權與被選舉權；
 - (2) 批評及建議；
 - (3) 參加本會各項活動；
 - (4) 遵守會章及決議；
 - (5) 繳納會費。
6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
 - (2) 選舉理事會及監事會成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員戲劇交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,165.00)

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門華聯劍擊體育會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 43 號，有關條文內容載於附件。

澳門華聯劍擊體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門華聯劍擊體育會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織劍擊體育活動，鼓勵會員參與各種體育活動，促進本澳劍擊及其他體育活動的發展。
3. 本會地址：澳門俾利喇街騰龍閣 20 樓 W 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好劍擊體育活動和熱心參加支持該活動者，願意遵守會章，經理事會批准通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
 - (2) 批評及建議；
 - (3) 參加本會各項活動；
 - (4) 遵守會章及決議；
 - (5) 繳納會費。
6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年，會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
 - (2) 選舉理監事會各成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期二年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期二年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門新一代劍擊體育會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 45 號，有關條文內容載於附件。

澳門新一代劍擊體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門新一代劍擊體育會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織劍擊體育活動，鼓勵會員參與各種

體育活動，促進本澳劍擊及其他體育活動的發展。

3. 本會地址：澳門涌河街裕華大廈第二座七樓H座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好劍擊體育活動和熱心參加支持該活動者，願意遵守會章，經理事會批准通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年，會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期二年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期二年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門望廈壁球會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 47 號，有關係文內容載於附件。

澳門望廈壁球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門望廈壁球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織壁球活動，參加本澳及外地的壁球及其他各項體育運動。

3. 本會地址：澳門白朗古將軍大馬路粵發大廈 1 樓 A 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好壁球活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門海富曲藝會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，

存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第49號，有關條文內容載於附件。

澳門海富曲藝會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門海富曲藝會。
2. 本會從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。
3. 本會地址：澳門炮兵馬路15號永年大廈三樓A座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
 - (2) 選舉理監事會各成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 籌備召開會員大會；
 - (2) 執行會員大會決議；
 - (3) 向會員大會報告工作及財務狀況；
 - (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人，副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門星海體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第51號，有關條文內容載於附件。

澳門星海體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門星海體育會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動。參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳體育活動的發展。
3. 本會地址：澳門漁翁街亨達大廈3樓K座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及支持參與該活動者，願意遵守會章，均可申請，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門凱旋壁球會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第53號，有關條文內容載於附件。

澳門凱旋壁球會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門凱旋壁球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織壁球活動，參加本澳及外地的壁球體育運動。

3. 本會地址：澳門媽閣街27號雄風大廈3樓A座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好壁球活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 **Manuela Virgínia Cardoso**

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門信成體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第40號，有關條文內容載於附件。

澳門信成體育會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門信成體育會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動，促進本澳體育活動的發展。參與國內外體育社團之間的活動。

3. 本會地址：澳門僑樂新街14號載福大廈第2座3樓S座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育運動，熱心參加和支持該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,165.00)

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門活力劍擊體育會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 42 號，有關係文內容載於附件。

澳門活力劍擊體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門活力劍擊體育會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織劍擊體育活動，鼓勵會員參與各種體育活動，促進本澳劍擊及其他體育活動的發展。

3. 本會地址：澳門台山牧場街澳門大廈 B 座 5 樓 T 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好劍擊體育活動和熱心參加支持該活動者，願意遵守會章，經理事會批准通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年，會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期二年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期二年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門湖畔壁球會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，

存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 44 號，有關係文內容載於附件。

澳門湖畔壁球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門湖畔壁球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織壁球活動，讓會員參加本澳、外地的壁球及其他各種體育運動。

3. 本會地址：澳門蘇亞街基祥大廈 1 樓 A 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好壁球活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門濠景釣魚會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十三日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 46 號，有關條文內容載於附件。

澳門濠景釣魚會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門濠景釣魚會。
2. 本會組織群眾性的釣魚活動，促進本澳釣魚體育活動的發展。

3. 本會地址：澳門黑沙環東北大馬路 410 號廣華新村第九座 7 樓 G 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好釣魚活動或熱心支持該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十三日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門氹仔壁球會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2006/ASS 檔案組第 48 號，有關條文內容載於附件。

澳門氹仔壁球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門氹仔壁球會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織壁球活動，參加本澳及外地的壁球及其他各項體育運動。

3. 本會地址：澳門爹利仙拿姑娘街 217 號 H 座福菜樓 3 樓 B 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好壁球活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；

- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。
9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門大三巴曲藝會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS 檔案組第50號，有關條文內容載於附件。

澳門大三巴曲藝會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門大三巴曲藝會。
2. 本會從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。

3. 本會地址：澳門沙梨頭船澳巷12號地下。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人，副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門永聯體育會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS 檔案組第52號，有關條文內容載於附件。

澳門永聯體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門永聯體育會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動，促進本澳體育活動的發展。參與國內外體育社團之間的活動。

3. 本會地址：澳門河邊新街豐順新村第2座2樓A座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及支持參與該活動者，願意遵守會章，均可申請，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門好運體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年三月十四日起，

存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第1/2006/ASS檔案組第54號，有關條文內容載於附件。

澳門好運體育會

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門好運體育會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動，促進本澳體育活動的發展。參與國內外體育社團之間的活動。
3. 本會地址：澳門東北馬路243號海濱花園第5座9樓E座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及支持參與該活動者，願意遵守會章，均可申請，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人，副理事長一人、秘書一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月十四日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 7/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門青少年雪屐體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門青少年雪屐體育會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨為會員組織雪屐運動、參加本澳與外地的雪屐活動交流和比賽，促進本澳雪屐體育運動的發展。

3. 本會地址：澳門涼水街22號信發大廈5樓Z座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好雪屐運動，熱心參加和支持該項活動的青少年，願意遵守會章，

均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次雪屐體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,302,00)

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 8/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門青少年劍擊體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門青少年劍擊體育會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織劍擊體育活動，促進本澳劍擊體育活動的發展。參與國內外體育社團之間的劍擊體育活動。

3. 本會地址：澳門慕拉士大馬路八達新村泰康樓7樓BN座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好劍擊體育活動和熱心參加支持該活動的青少年，願意遵守會章，經理事會批准通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,331,00)

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 9/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門風景攝影會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門風景攝影會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，促進澳門攝影文化的發展。

3. 會址：澳門沙梨頭海邊街183號祐威大廈6樓J座。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有研究興趣人士，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會的最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會和監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員攝影活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário,
H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 10/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門美達攝影會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門美達攝影會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，促進澳門攝影文化的發展。

3. 會址：澳門永樂街27號樂安樓7樓I座。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有研究興趣人士，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會的最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會和監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員攝影活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 11/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門好世界攝影會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門好世界攝影會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，促進澳門攝影文化的發展。

3. 會址：澳門黑沙環祐漢新邨勝意樓2號238B。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有研究興趣人士，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會的最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會和監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員攝影活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,282.00)

(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 12/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門專業攝影會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門專業攝影會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，促進澳門攝影文化的發展。

3. 會址：澳門荷蘭園正街86-88號荷蘭園大廈C座地下。

- (二) 會員資格、權利和義務
4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有研究興趣人士，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。
5. 會員有下列權利和義務：
- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。
6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。
- (三) 組織架構
7. 會員大會為本會的最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：
- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會和監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。
9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。
10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。
- (四) 會議
11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。
12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。
13. 每季度舉行一次會員攝影活動。

- (五) 經費
14. 社會贊助和會費。
- 二零零六年三月九日
- 私人公證員 飛文基
- Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.
- (是項刊登費用為 \$1,312.00)
(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 13/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門優美攝影會

章程

- (一) 宗旨
1. 本會定名為澳門優美攝影會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，促進澳門攝影文化的發展。
3. 會址：澳門高樓街17號御景花園16樓C座。
- (二) 會員資格、權利和義務
4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有研究興趣人士，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。
5. 會員有下列權利和義務：
- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；

- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。
6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。
- (三) 組織架構
7. 會員大會為本會的最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：
- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會和監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。
9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。
10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。
12. 理事會、監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。
13. 每季度舉行一次會員攝影活動。
- (五) 經費
14. 社會贊助和會費。
- 二零零六年三月九日
- 私人公證員 飛文基
- Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.
- (是項刊登費用為 \$1,272.00)
(Custo desta publicação \$ 1 272,00)

私人公證員

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 14/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門志強體育會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門志強體育會。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織體育活動及健美舞蹈藝術活動。參加各項體育運動和健美舞蹈藝術運動和比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳與外地體育及舞蹈藝術活動的發展。

3. 本會地址：澳門黑沙環大馬路44號利盛閣13樓D座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及舞蹈藝術活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；

- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,272.00)
(Custo desta publicação \$ 1 272,00)

私人公證員

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 15/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門光輝體育會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門光輝體育會。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織體育活動及健美舞蹈藝術活動。參加各項體育運動和健美舞蹈藝術運動和比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳與外地體育及舞蹈藝術活動的發展。

3. 本會地址：澳門青洲大馬路逸麗花園第4座5AA座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及舞蹈藝術活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
 - (2) 選舉理事會及監事會各成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 籌備召開會員代表大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 16/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim numerada e rubricada.

澳門紅藍乒乓球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門紅藍乒乓球會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織乒乓球活動，促進本澳乒乓球體育活動的發展。
3. 本會地址：澳門筷子基宏建大廈第五座四樓F座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好乒乓球活動及支持參與該活動者，願意遵守會章，均可申請，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
 - (2) 選舉理事會及監事會各成員；
 - (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 籌備召開會員代表大會；
 - (2) 執行會員大會決議；
 - (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,302.00)

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 17/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim numerada e rubricada.

澳門萬凌體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門萬凌體育會。
2. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織體育活動及健美舞蹈藝術活動。參加

各項體育運動和健美舞蹈藝術運動和比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳與外地體育及舞蹈藝術活動的發展。

3.本會地址：澳門天通街志里 17 號威緻苑 2 樓 A 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4.凡本澳愛好體育活動及舞蹈藝術活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5.會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6.會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7.會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8.理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9.理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10.監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11.會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12.理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13.每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14.社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,370.00)

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 18/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門土生菜廚藝文化協會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門土生菜廚藝文化協會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是研究和弘揚本澳土生菜廚藝文化，加強本澳各地廚藝文化交流，促進本澳飲食業發展。

3. 本會地址：澳門提督馬路81-83號新都大廈後座 3 樓 F 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好研究土生廚藝文化，具有相當資歷，有較高水平或熱心支持該活

動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的招收或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議須為出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員廚藝交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 19/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門葡國菜廚藝文化協會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門葡國菜廚藝文化協會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是研究和弘揚本澳葡國廚藝文化，加強本澳與葡國各地廚藝文化交流，促進本澳飲食業發展。

3. 本會地址：澳門黑沙環大馬路製造巷18號藍藝閣5樓O座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好研究葡國廚藝文化，具有相當資歷，有較高水平或熱心支持該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的招收或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年，理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議須為出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員廚藝交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$1,312.00)

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 20/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門老年保齡球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門老年保齡球會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織保齡球活動，促進本澳保齡球體育活動的發展，參加本澳及外地的保齡球體育運動。

3. 本會地址：澳門友誼大馬路1017號南方大廈第一座11樓B座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好保齡球活動，熱心參加和支持該活動的老年人，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事；

- (3) 決定工作方針、任務及計劃。
8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：
- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的吸收或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,272.00)

(Custo desta publicação \$ 1 272,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particu-

lar da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 21/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門特殊保齡球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門特殊保齡球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織保齡球活動，促進本澳保齡球體育活動的發展，參加本澳及外地的保齡球體育運動。

3. 本會地址：澳門俾利喇街 110 號粵華廣場 5 樓 E 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好保齡球活動，熱心參加和支持該活動的特殊、智障人士，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員代表大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的吸收或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理監事會每四個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,351.00)

(Custo desta publicação \$ 1 351,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 22/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

綠揚羽毛球會**章程****(一) 宗旨**

1. 本會定名為綠揚羽毛球會。
2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織參加羽毛球活動，參加本澳及外地的羽毛球比賽。
3. 本會地址：澳門馬植度博士大馬路白雲花園第三座14樓J座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好羽毛球或其它體育、舞蹈活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,312.00)

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書**CERTIFICADO**

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 27/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa duas folhas, que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

澳門石鯛釣魚體育會**章程****(一) 宗旨**

1. 稱為：(葡文名稱) Clube de Pesca Desportiva “Ishidai” de Macau；

(中文名稱) 澳門石鯛釣魚體育會；

(英文名稱) Macau Ishidai Sport Fishing Club；

(葡文簡稱) CPDIM；

(中文簡稱) 石鯛釣魚會；

(英文簡稱) MISFC。

2. 本會為非牟利團體、其宗旨是為會員組織體育活動。

2.1 以配合國際釣魚聯盟 (IGFA) 有關該單項在澳門之發展及有系統推廣。

2.2 充實澳門釣魚體育運動中，有關該單項之技術提升、環境保育及運動安全等之恆久發展。

2.3 為會員組織石鯛竿釣魚體育活動。

3. 會址：澳門鵝眉街8號B座嘉美花園地下。

(二) 會員資格、權利和義務

1. 凡本澳愛好釣魚、尤其愛好假餌釣魚及體育活動，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員；

2. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

(三) 組織機構

1. 會員大會為本會的最高權力機構，其職權：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

2. 會員大會設：會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年。

3. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及提出建議。

4. 理事會設理事長一人、副理事長一人、理事二人，財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期二年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

5. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期二年。

(四) 會議

1. 會員大會每年召開一次，大會決議超過半數出席會員贊成方得通過決議；但法律規定特定多人者除外；

2. 理監事會每二月召開一次，如有特殊情況可臨時召開；

3. 每月舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

社會贊助，會費。

(六) 會徽：

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,488.00)

(Custo desta publicação \$ 1 488,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 28/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa duas folhas, que têm apostado o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

澳門假餌釣魚體育會

章程

(一) 宗旨

1. 稱為：(葡文名稱) Clube de Pesca Desportiva de Iscas Artificiais de Macau；

(中文名稱) 澳門假餌釣魚體育會；

(英文名稱) Lure Sport Fishing Club of Macau；

(中文簡稱) 假餌會；

(葡文簡稱) CPDIAM；

(英文簡稱) LSFCM。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動。

2.1 以配合國際釣魚聯盟 (IGFA) 有關該單項在澳門之發展及有系統推廣。

2.2 充實澳門釣魚體育運動中，有關該單項之技術提升、環境保育及運動安全等之恆久發展。

2.3 為會員組織假餌釣魚體育活動。

3. 會址：澳門鵝眉街 8 號 B 座嘉美花園地下。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好釣魚、尤其愛好假餌釣魚及體育活動，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

(三) 組織機構

6. 會員大會為本會的最高權力機構，其職權：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

7. 會員大會設：會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及提出建議。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、理事二人、財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期二年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

10. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期二年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，大會決議超過半數出席會員贊成方得通過決議；但法律規定特定多人者除外。

12. 理監事會每二月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每月舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

社會贊助、會費。

(六) 會徽：

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 24/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門女子釣魚體育會

章程

(一) 宗旨

1. 名稱：(葡文名稱) Clube de Pesca Desportiva de Mulher de Macau；

(中文名稱) 澳門女子釣魚體育會；

(英文名稱) Macau Women Sport Fishing Club。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是為配合國際釣魚聯盟(IGFA)有關單項在澳門之發展及有系統推廣，充實澳門釣魚體育運動有關該單項之技術提升、環境保護及運動安全等之恆久發展。

3. 會址：澳門鵝眉街8號B嘉美花園地下。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好釣魚體育活動，願意遵守會章者，經理事會批准通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

(三) 組織架構

6. 會員大會為本會的最高權力機構，會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

7. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及提出建議。

8. 理事會設理事長一人、副理事長一人、財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期二年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

9. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期二年。

(四) 會議

10. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

11. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

12. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

13. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,351.00)
(Custo desta publicação \$ 1 351,00)

私人公證署

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 25/2006, no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem apostado o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

澳門投釣魚體育會

章程

(一) 宗旨

1. 名稱：(葡文名稱) Clube de Pesca Desportiva de Lançamento de Macau；

(中文名稱) 澳門投釣魚體育會；

(英文名稱) Macau Spinning Sport Fishing Club。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是為配合國際釣魚聯盟(IGFA)有關單項在澳門之發展及有系統推廣，充實澳門釣魚體育運動有關該單項之技術提升、環境保護及運動安全等之恆久發展。

3. 會址：澳門鵝眉街8號B嘉美花園地下。

(二) 會員資格、權利和義務

4. 凡本澳愛好釣魚體育活動，願意遵守會章者，經理事會批准通過，方為本會會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

(三) 組織架構

6. 會員大會為本會的最高權力機構，會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

7. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作及提出建議。

8. 理事會設理事長一人、副理事長一人、財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期二年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

9. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期二年。

(四) 會議

10. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議

取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

11. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

12. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

13. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,351.00)

(Custo desta publicação \$ 1 351,00)

私人公證署

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 26/2006, no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa duas folhas, que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

澳門深海釣魚體育會

章程

(一) 宗旨

1. 稱為：(葡文名稱) Clube de Pesca Desportiva do Alto Mar de Macau；

(中文名稱) 澳門深海釣魚體育會；

(英文名稱) Macau Deep Sea Sport Fishing Club；

(中文簡稱) 深海釣魚會；

(葡文簡稱) CPDAMM；

(英文簡稱) MDSSFC。

2. 本會為非牟利團體、其宗旨是為會員組織體育活動。

2.1 以配合國際釣魚聯盟 (IGFA) 有關該單項在澳門之發展及有系統推廣。

2.2 充實澳門釣魚體育運動中，有關該單項之技術提升、環境保育及運動安全等之恆久發展。

2.3 為會員組織深海釣魚體育活動。

3. 會址：澳門鵝眉街8號B座嘉美花園地下。

(二) 會員資格、權利和義務

1. 凡本澳愛好釣魚、尤其愛好假餌釣魚及體育活動，願意遵守會章者，經理事會通過，方為本會會員。

2. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

(三) 組織機構

1. 會員大會為本會的最高權力機構，其職權：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

2. 會員大會設：會長一人、副會長一人、秘書一人，任期二年。

3. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及提出建議。

4. 理事會設理事長一人、副理事長一人、理事二人、財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期二年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

5. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期二年。

(四) 會議

1. 會員大會每年召開一次，大會決議超過半數出席會員贊成方得通過決議；但法律規定特定多人者除外。

2. 理監事會每二月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

3. 每月舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

社會贊助，會費。

(六) 會徽：

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que a fotocópia apensa foi extraída, neste Cartório, do documento particular da Constituição da Associação arquivado sob o n.º 23/2006 no maço de documentos a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado.

Três. Que a presente certidão ocupa uma folha, que tem aposto o selo branco deste Cartório e está, por mim, numerada e rubricada.

新城羽毛球會

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為新城羽毛球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織參加羽毛球活動，參加本澳及外地的羽毛球比賽。

3. 本會地址：澳門馬揸度博士大馬路白雲花園第三座 14 樓 J 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好羽毛球或其它體育、舞蹈活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年三月九日

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Março de dois mil e seis. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,312.00)

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

澳門生產力暨科技轉移中心

召集書

依照法例及本中心章程，澳門生產力暨科技轉移中心將於二零零六年四月三日（星期一）下午三時三十分，在位於上海街175號中華總商會7字樓，中心總辦事處演講廳召開股東大會平常會議，議程如下：

1. 討論及通過理事會就二零零五年度業務所編制之活動報告及財政賬目；
2. 監事會對以上項目之意見書；
3. 其他事項。

根據本中心章程第十九條第二項，屆時若出席者不足法定人數，大會將於上述指定時間一小時後，經第二次召集後召開，屆時無論出席股東的人數及其代表的股份多少，會議均為有效。

二零零六年三月十日

澳門生產力暨科技轉移中心

股東大會主席 吳榮恪 (Vitor Ng)

CENTRO DE PRODUTIVIDADE
E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA DE MACAU

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para reunir em *sessão ordinária*, no dia 3 de Abril de 2006 (2.ª feira), pelas 15,30 horas, na sede social, sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 7.º andar, Auditório, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir e votar o relatório anual e contas elaboradas pela Direcção, referentes ao exercício de 2005;
2. Parecer do Conselho Fiscal;

3. Outros assuntos.

Nos termos do número dois do artigo décimo nono dos Estatutos, na falta de quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois da hora marcada, qualquer que seja o número de sócios presentes e o património associativo nominal representado.

Macau, aos dez de Março de dois mil e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CPTTM, Vitor Ng.

(是項刊登費用為 \$734.00)

(Custo desta publicação \$ 734,00)

澳門生產力暨科技轉移中心

召集書

依照法例及本中心章程，澳門生產力暨科技轉移中心將於二零零六年四月三日（星期一）下午四時，在位於上海街175號中華總商會7字樓，中心總辦事處演講廳召開股東大會特別會議，議程如下：

1. 選舉中心2006及2007雙年度的機關成員。

根據本中心章程第十九條第二項，屆時若出席者不足法定人數，大會將於上述指定時間一小時後，經第二次召集後召開，屆時無論出席股東的人數及其代表的股份多少，會議均為有效。

二零零六年三月十日

澳門生產力暨科技轉移中心

股東大會主席 吳榮恪 (Vitor Ng)

CENTRO DE PRODUTIVIDADE
E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA DE MACAU

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para reunir em *sessão extraordinária*, no dia 3 de Abril de 2006 (2.ª feira), pelas 16,00 horas, na sede social, sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 7.º andar, Auditório, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos membros dos órgãos sociais do CPTTM para o biénio de 2006 e 2007.

Nos termos do número dois do artigo décimo nono dos Estatutos, na falta de quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois da hora marcada, qualquer que seja

o número de sócios presentes e o património associativo nominal representado.

Macau, aos dez de Março de dois mil e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CPTTM, *Vitor Ng*.

(是項刊登費用為 \$656.00)

(Custo desta publicação \$ 656,00)

澳門土木工程實驗室

召開會員大會通告

根據澳門土木工程實驗室——LECM之章程第17條所述，茲通知各會員於二零零六年四月六日早上十時三十分，在澳門大堂街30號，實驗室總部召開會員大會常會。共商討以下內容：

審查及確認二零零五年財政年度報告及帳目。

假若屆時出席大會的人數不足法定人數，根據實驗室章程第18條第2款所述，將於半小時後，即上午十一時召開第二次會員大會會議，屆時則不論出席的人數及其代表之會員記名財產之份額。

澳門，二零零六年三月十五日

董事局：區秉光

梁文耀

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE MACAU — LECM

Convocatória da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de

Macau — LECM, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária na sede do LECM, Rua da Sé, n.º 30, pelas 10,30 horas do dia 6 de Abril de 2006, com a seguinte ordem de trabalho:

Discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2005.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia Geral reúne-se 30 minutos depois (11,00 a.m.), em segunda convocatória, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º, considerando-se validamente constituída qualquer que seja o número de associados presentes e o património associativo representado.

Macau, aos quinze de Março de dois mil e seis. — A Direcção: *Ao Peng Kong — Leong Man Io*.

(是項刊登費用為 \$597.00)

(Custo desta publicação \$ 597,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$119.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 119,00